GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial

ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de julho de 2017 • № 140

LEIS E DECRETOS



DECRETO №17.277, DE 27 DE JULHO **DE 2017**

> Renova por 90 (noventa) dias a vigência do Decreto nº 17.116, de 20 de abril de 2017, que dispõe sobre a situação anormal configurada de emergência em rodovias estaduais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e XIII do art.102 da Constituição do Estado do Piauí:

CONSIDERANDO o ofício nº 335/2017-GAB, datado de 12 de julho de 2017, da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí, registrado sob AP 010.1.006946/17-18;

CONSIDERANDO, a permanência da situação de emergência que ensejou a declaração por meio do Decreto nº 17.116/2017 e que a Lei nº 8.666/93, em seu art. 24, IV, permite que a obra possa ser concluída no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias;

CONSIDERANDO o Relatório Técnico de Vistoria da Secretaria de Estado da Defesa Civil, de julho de 2017:

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, por mais 90 (noventa) dias, a vigência do Decreto nº 17.116, de 20 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de julho de 2017.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de JULHO

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIO DE GOVERNO



DECRETO Nº17278, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Declara a nulidade do Termo de Cessão de Uso firmado entre o Estado do Piauí - Complexo Arquitetônico Porto das Barcas e a Associação Comercial de Parnaíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Termo de Cessão de Uso firmado entre o Estado do Piauí e a Associação Comercial de Parnaíba, datado de 20 de setembro de 2013, cujo extrato foi publicado em 25 de setembro de 2013 (DOE nº 183), está eivada de flagrante nulidade, conforme os pareceres exarados pela Procuradoria Geral do Estado (PGE-PI/PIMA) n° 17/2015 e nº 08/2017 nos autos do processo PGE/2015079883-0 (AP.010.1.007006/15-24);

CONSIDERANDO que às partes interessadas foram conferidos a ampla defesa e o contraditório por meio dos trabalhos da Comissão Processante instaurada pelo Decreto nº 16.237, de 20 de outubro de 2015, concluindo, referida Comissão, em congruência com os pareceres acima relacionados, pela nulidade do Termo de Cessão de Uso;

CONSIDERANDO que o mencionado Termo estabeleceu a exploração gratuita do "Conjunto Arquitetônico Porto das Barcas", bem tombado e pertencente ao patrimônio cultural piauiense, que necessita de urgentes medidas de conservação para o pronto restabelecimento e para a preservação da memória estadual;

CONSIDERANDO que o título de utilidade pública estadual constitui requisito constitucional para utilização gratuita por terceiros de imóvel público estadual:

CONSIDERANDO finalmente que a Administração Pública pode "declarar a nulidade dos seus próprios atos" (Súm. STF nº. 346) bem como "anular os seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos" (Súm. STF nº. 473),

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a nulidade do Termo de Cessão de Uso firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ e a Associação Comercial de Parnaíba, datado de 20 de setembro de 2013 (DOE 26.09.2013, nº 183), nos termos acima identificados, em virtude de vício $\,$ insanável declarado junto aos autos do Processo PGE/2015079883-0 (AP.010.1.007006/15-24), revertendo ao patrimônio imobiliário do Estado os bens objeto do referido Termo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de JULHO

GOVERNADOR DO ESTADO

de 2017.

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 17.279

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa e Fundo de Modernização do Tribunal de Contas, no valor de R\$ 18.579.080,00 (dezoito milhões, quinhentos e setenta e nove mil e oitenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 27 de Lucide 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 47.2 79 de 27 / 07 /2017

publicado no D.O.E. nº

de

/2017 R\$1,00

						1401,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	3.1.90.11	100	E0000	18.129.080,00
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	3.1.90.91	100	E0000	100.000,00
02102.01.032.0084.2295	SERVIDORES QUALIFICADOS	FO	3.3.90.39	118	E0000	200.000,00
02102.01.032.0084.2295	SERVIDORES QUALIFICADOS	FO	3.3.90.47	118	E0000	50.000,00
02102.01.032.0084.2295	SÉRVIDORES QUALIFICADOS	FO	3.3.90.93	118	E0000	100.000,00
TOTAL						18.579.080,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.279

de 27/07/2017

publicado no D.O.E. nº

de

/2017

REION VIII &	f t de // / 0 4 /2017 p					R\$1
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0080.1131	RÉVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUI	FO	3.3.90.14	100	E0000	255.757
01101.01.031.0080.1131	REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUI	FO	3.3.90.30	100	E0000	139.995
01101.01.031.0080.1131	REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUI	FO	3.3.90.35	100	E0000	167.994
01101.01.031.0080.1131	REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUI	FO	3.3.90.36	100	E0000	91.464
01101.01.031.0080.1131	REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUI	FO	3.3.90.39	100	E0000	261.324
01101.01.031.0080.1131	REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUI	FO	4.4.90.52	100	E0000	257.591
01101.01.031.0080.1149	AMPLIAÇÃO DA TV E RADIO ASSEMBLEIA	FO	3.3.90,30	100	E0000	559,980
01101.01.031.0080.1149	AMPLIAÇÃO DA TV E RADIO ASSEMBLEIA	FO	3.3.90.35	100	E0000	279.990
01101.01.031.0080.1149	AMPLIAÇÃO DA TV E RADIO ASSEMBLEIA	FO	3.3.90.39	100	E0000	806.371
01101.01.031.0080.1149	AMPLIAÇÃO DA TV E RADIO ASSEMBLEIA	FO	4.4.90.51	100	E0000	1.075.162
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	3,3,90,47	100	E0000	100.000
01101.01.031.0080,2359	GESTÃO DE PESSOAS DA ALEPI	FO	3.1.90.11	100	E0000	7.839,722
01101.01.031.0080.2359	GESTÃO DE PESSOAS DA ALEPI	FO	3.1.90.13	100	E0000	1.082.629
01101.01.031.0080,2359	GESTÃO DE PESSCAS DA ALEPI	FO	3.1.91.13	100	E0000	1.119.960
01101.01.031.0080.2363	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	FO	3.3.90.30	100	E0000	261.324
01101.01.031.0080.2363	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	FO	3.3,90.33	100	E0000	89.597
01101.01.031.0080.2363	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	FO	3.3.90.35	100	E0000	190.393
01101.01.031.0080.2363	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	FO	3.3.90.39	100	E0000	380.787
01101.01.031.0080.2363	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	FO	4.4.90.52	100	E0000	769.040
01101.01.031.0080.2366	DESPESAS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FO	3.1.90.92	100	E0000	2.500.000
02102.01.032.0084.1254	BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS, ADAPTADOS, REFFORMADOS E/OU RESTAURADOS	FO	3.3.90.36	118	E0000	110.000
02102.01.032.0084.1254	BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS, ADAPTADOS, REFFORMADOS E/OU RESTAURADOS	FO	3.3.90.39	118	E0000	120.000
02102.01.032.0084.1254	BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS, ADAPTADOS, REFFORMADOS E/OU RESTAURADOS	FO	3.3.90.93	118	E0000	120.000
ral .		. ,				18.579.080

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de julho de 2017 • № 140



DECRETO Nº 11.280

de 27 de fuino

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 13.959.327,00 em favor dos órgãos que especifica. Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçementárias indicadas no anexo H deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Piurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Tercsina-PI, 027 de Fectivo de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7°, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete do Vice-Governador, Secretaria de Governo, Coordenadoria de Fomento ao Sancamento Rural, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação, Fundação dos Esportes do Piauú-FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauú — EMATER, Instituto do Desenvolvimento do Piauú — IDEPI, Secretaria da Saúde, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hidricos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Corpo de Bombeiros Militar, Instituto de Aguas e Esgotos do Piauí, Compenhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, Secretaria do Turismo, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 13.959.327,00 (remilhos, novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

SUPLEMENTAÇÃO

VALOR

/2017 R\$1,00

ANEXO I

DECRETON 17.280 de 27 / 07 /2017 publicado no D.O.E. nº ESPECIFICAÇÃO ESFERA NATUREZA FONTE EMENDA 'CÓDIGO'

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	100	E0000,	10.000,00
11110.04.122.0090.2000 '	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	140.000,00
11118.17.511.0019.1214	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS ÁREAS RURAIS	FO	4.4.90.39	100	E0000	88.000,00
12101.06.181.0006.1262	REÎNSERÇÃO SÖCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO POR MEIO DO CIDADÃO MIRIM	FO	3.3.90.39	100	E0000	37.500,00
13101.04.122.0001.2427	CIDADANIA E PROGNOSTICO	, FO	3.3.90.31	100	E0000	100.000,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	FO	4.4.90.93	100	E0000	200.000,0
14203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FÖ	3.3.90.30	100	E0000	40.000,0
15101.20.481.0022.1271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	FO	4.4.90.51	100	E0000	69.000,0
15101.20.608.0022.1269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO, APICULTURA, A VICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	3.3.90.14	100	E0000	15.000,0
15101.20.608.0022.1269	REESTRÜTÜRAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO,APICULTURA,AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	4.4.90.52	100	E0000	88.000,0
15101.20.608.0023.1280	FORTALECIMENTÓ DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	4.4.90.51	100	E0000	30.000,0
15202.20.606.0022.1302	PIAÙÍ PRÓDUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.51	100	E0000	25.000,0
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	FO	4.4.40.41	100	E0000	55.000,0
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	FO	4.4.90.51	100	E0000	958.000,0
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	FO	4.4.90.51	100	E0000	476.000,0
16208.17.512.0021.1346	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO LITORAL	FO	4.4.90.51	116	E0000	5.000.000,0
16208.17.512.0021.1363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FO	4.4.90.51	100	E0000	263.000,0
17101.10.122.0003.2421	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CES	SO	3.3.90.39	100	E0000	20.000,0
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	\$O	3.3.40.41	113	E0000	3.000.000,0
20101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.92	100	E0000	1.000,0
22101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DÁ UNIDADE	FÓ	3.3.90.30	100	E0000	17.230,0
22101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	, FO	3.3.90.39	100	E0000	98.280,0
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	73.200,0
30101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	787.892,0
44101.06.122.0090.2000	ÄDMINISTRAÇÃO DA UNIDADE IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE	FO	3.3.90.39	100	E0000	350.000,0
45203.17.512.0019.1112	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	FO	4.4.90.51	100	E0000	460.000,0
46202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	100	E0000	15,000,0
47101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FÓ	3.1.90.13	100	E0000	111.000,0
47101.23.695,0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	FO	4.4.90.51	100	E0000	531,225,0
49101.06.182.0009.1197	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	FO	3.3.90.47	110	E0000	180.000,0
49101.06.182.0021.1195	OBRAS ESTRÚTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	FO	4.4.90.51	100	E0000	18.000,0
49101.06.182.0021.1693	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO, APRIMORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	100	E0000	597.000,0
51101,13,392,0014,2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFÚSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	E0000	20.000,0
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFÚSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	4.4.40.41	100	E0000	35.000,0
OTAL						13.959.327,0

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO N° 17.280 de 97/07/2017 publicado no D.O.E. n° de / /2017

ECKETON 14.2	de y + 1 0 + 12011	publicado no l			ie /	72017 R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.50.41	100	E0000	140.000,0	
11118.17.511.0019.1214	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS ÁREAS RURAIS	FO	4.4.90.35	100	E0000	88.000,0	
12101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	37.500,0	
13101,04,122,0090,2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.39	100	E0000	100.000,0	
13116.04.122.0001.2262	ÁPERFEIÇÓAMENTO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	FO	3.3.90.30	100	E0000	10.000,0	
13116.04.122.0001.2262	APERFEIÇOAMENTO E PRÓMOÇÃO DE EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	FO	3.3.90.36	100	E0000	10.000,0	
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	200.000,0	
14102.12.362.0012.1124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUI	FÒ	3.3.90.39	100	E0000	100.000,0	
14102.12.363.0011.2234	EXPANSÃO E MELHÓRIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.51	100	E0000	200.000,0	
14102.12.368.0012.2114	SÏSTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ (SAEPI)	FO	3.3.90.39	100	E0000	200.000,0	
14102.12.368.0012.2122	GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA	FO'	3.3.90.39	100	E0000	31.225,0	
14201.12.364.0010.2025	ENCONTROS DE REGIONALIZAÇÃO	FÓ	3.3.90.30	100	E0000	5.000,0	
14201.12.364.0010.2025	ENCONTROS DE REGIONALIZAÇÃO	FO	3.3.90.36	100	E0000	8.000,0	
14201.12.364.0010.2025	ENCONTROS DE REGIONALIZAÇÃO	FO	3.3.90.39	100	E0000	7.000,0	
14201.12.364.0010.2025	ENCONTROS DE REGIONALIZAÇÃO	FO	3.3.90.92	100	E0000	10.000;0	
14201.12.364.0010.2025	ENCONTROS DE REGIONALIZAÇÃO	FO	3.3.90.93	100	E0000	5.000,0	
14203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	100	E0000	25.000,0	
14203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FÖ	4.4.90.52	100	E0000	25.000,0	
15101.20.244.0022.2249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	3.3.90.30	100	E0000	9.000,0	
15101.20,244.0025.1296	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	FΟ	3,3.90.30	100	E0000	15.000,0	
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FO	3.3.90.30	100	E0000	15.000,	
15101,20.244.0025.2283	ÁDMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FQ	4.4.90.52	100	E0000	40.000,	
15101.20.306.0022.1273	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E LEITE DE PRODUTORES DO ESTADO, BASE AGRIÇULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.30	100	E0000	20.000,0	
15101.20.306.0022.1273	AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS E LEITE DE PRODUTORES DO ESTADO, BASE AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.32	100	E0000	30.000,0	
15101.20.306.0022.1273	AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS E LEITE DE PRODUTORES DO ESTADO, BASE AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.52	100	E0000	48.000,	
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.14	100	E0000	25.000,	
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO.	FO	3.3.90.39	100	E0000	30.000,	
15101.20.631.0024.1291	EXECÜÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	4.4.90.14	100	E0000	10.000,	
15202.20.606.0001.1192	MODERNIZAÇÃO DO EMATER	FO	4.4.90.51	100	E0000	25.000,	
16208.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	100	E0000	58.000,	
16208.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.93	100	É0000	300.000,	
16208.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.37	100	E0000	100.000,	
16208.04.122.0090.2000 16208.15.451.0021.1186	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS	FO FO	4.4.90.51 4.4.90.92	100	E0000 E0000	500.000, 216.000,	
16208.15.451.0021.1381	PIAUIENSES CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	FO	4.4.90.92	100	E0000	100.000	
10208.13.431.0021.1381	RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS	гО	4.4.90.92	100	E0000	100.000,	
16208.15.451.0021.2371	REALIZADA EM TODO ESTADO DO PIAUI RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS	, FO	4.4.90.51	116	E0000	5.000.000,	
16208.15.451.0021.2371 16208.17.512.0021.1346	REALIZADA EM TODO ESTADO DO PIAUI CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO LITORAL	FO	4.4.90.92	100	E0000	80.000, 80.000,	
10200.17.312.0021.1340	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO LITORAL CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE CASTELO -	ro.	4.4.90.92	100	EVUUV	80.000,	
16208.18.544.0021.1331	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.92	100	E0000	50.000,	
16208.18.544.0021.1332	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO ALGODÕES - MUNICÍPIO DE COCAL - PI	FO	4.4.90.92	100	E0000	108.000,	
16208.18.544.0021.1339	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA-PI (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.92	100	E0000	20.000,	
16208.18.544.0021.1379	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO SANTO ANTÔNIO	FO	4.4.90.92	100	E0000	10.000,	
	FORTALECER O ESTADO COM PROJETOS DE	1	1	I			

5

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de julho de 2017 • № 140

16208.18.544.0021.1387	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE HIDROAGRÍÇOLAS	FO	4.4.90.92	100	E0000	20.000,0
16208.18.544.0021.1389	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS PARA BARRAGENS	FO	4.4.90.37	100	E0000	20.000,0
16208.18.544.0021.2352	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS	FO	3.3.90.39	100	E0000	50.000,0
16208.18.544.0021.2379	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVAS E SISTEMÁTICAS DAS BARRAGENS EXECUTADOS: MESA DE PEDRA, PEDRA REDONDA, SALINAS, CORREDORES, ESTREITO, POÇO DO MARRUÁ, PIRACURUCA, BEZERRO, PETRÔNIO PORTELA, ALGODÕES II, SALGADINHO, POÇOS E OUTRAS	FO	4.4.90.92	100	E0000	10.000,0
16208.18.544.0021.2380	INSPEÇÕES A RESERVATÓRIOS	FO	4.4.90.92	100	E0000	10.000,0
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	3.3.90.30	100	E0000	20.000,0
17101.10.303.0003,2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	so	3.3.90.30	113	E0000	3.000.000,0
19101.04.122.0001.2388	MÖDERNIZAÇÃO É APERFEIÇOAMENTO DA SEPLAN	FO	4.4.90.51	100	E0000	5.000,0
19101.04.128.0001.2389	APRIMORAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SER VIDORES DO ESTADO EM PLANEJAMENTO PÚBLICO	FO	3.3.90.39	100	E0000	5.000,0
20101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.3.91.92	100	E0000	1.000,0
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA	FO	3.3.90.92	100	E0000	115.510,0
28102.17.512.0021.1768	PRISIONAL DO ESTADO CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DA BARRAGEM CORREDORES	FO	4.4.90.51	100	E0000	5.000,0
28102.17.512.0021.1769	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE MESA DE PEDRA	FO	4.4.90.51	100	E0000	5.000,0
28102.17.544.0021.1770	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DA BARRAGEM DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES	FO	4,4,90.51	100	E0000	5.000,0
28102.18.544.0021.1771	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CONTRATO - MONTE ALEGRE - PI	FO	4.4.90.51	100	E0000	5.000,0
28102.18.544.0021.1772	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RIACHO FUNDO EM SANTA CRUZ DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	100	E0000	5.000,0
28102.18.544.0021.1773	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RANGEL - REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI	FO	4.4.90.51	100	E0000	5.000,0
28102.18.544.0021.1774	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM VEREDA GRANDE - FLORIANO-PI CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DOS	FO	4.4.90.51	100	E0000	5.000,0
28102.18.544.0021.1775	MILAGRES	FO	4.4.90.51	100	E0000	7.000,0
28102.18.544.0021.1777	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE PISCICULTURA NA BARRAGEM SALINAS	FO	4.4.90.51	100	E0000	5.000,0
30101.08.244.0004.1091	CAPACITAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO VOLTADAS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES	SO	3.3.90.14	100	E0000	3.000,0
30101.08.244.0004.1091	CAPACITAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO VOLTADAS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES	so	3.3.90.30	100	E0000	4.000,0
30101.08.244.0004.1091	CAPACITAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO VOLTADAS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES	so	3.3.90.92	100	E0000	1.000,0
30101.08.244.0004.1716	EXPANSÃO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA, ATRAVÉS DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS, HORTA, ARTESANATO, ETC	SO	3.3.90.14	100	E0000	5.000,0
30101.08.244.0004.1716	EXPANSÃO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA, ATRAVÉS DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS, HORTA, ARTESANATO, ETC	SO	3.3.90.30	100	E0000	25.000,0
30101.08.244.0004.1718	OFERTA DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS, ACESSO A DOCUMENTAÇÃO CIVIL, CURSOS PROFISSIONALIZANTES (CIDADANIA ATIVA, CAMINHÃO DIGITAL) E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAS	SO	3.3.90.14	100	E0000	47.000,0
30101.08.244.0004.1718	OFERTA DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS, ACESSO A DOCUMENTAÇÃO CIVIL, CURSOS PROFISSIONALIZANTES (CIDADANIA ATIVA, CAMINHÃO DIGITAL) E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAS	so	3.3.90.30	100	E0000	50.000,0
30101.08.244.0004.1718	OFERTA DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS, ACESSO A DOCUMENTAÇÃO CIVIL, CURSOS PROFISSIONALIZANTES (CIDADANIA ATIVA, CAMINHÃO DIGITAL) E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAS	SO	3.3.90.92	100	E0000	5.000,0
30101.08.244.0004.1718	OFERTA DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS, ACESSO A DOCUMENTAÇÃO CIVIL, CURSOS PROFISSIONALIZANTES (CIDADANIA ATIVA,	so	4.4.90.52	100	E0000	50.000,0

	CAMINHÃO DIGITAL) E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAS					:
30101.08.244.0004.1719	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E FAMÍLIAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	so	3.3.90.14	100	E0000	5.000,00
30101.08.244.0004.1720	EFETIVAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	so	3.3.90.30	100	E0000	16.000,00
30101.08.244.0004.1721	REVITALIZAÇÃO DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN)	SO	3.3.90.14	100	E0000	25.000,00
30101.08.244.0004.1721	REVITALIZAÇÃO DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN)	so	3.3.90.30	100	E0000	15.000,00
30101.08.244.0004.1721	REVITALIZAÇÃO DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGÚRANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN)	SO	3.3.90.47	100	E0000	1.000,00
30101.08.244.0004.1722	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA E DIREITOS DE LGBT, DE IGUALDADE RACIAL E DE PREVENÇÃO AO ALICIAMENTO E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO NO PIAUI	SO	3.3.90.14	100	E0000	14.892,00
30101.08.244.0004.1722	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANÍA E DIREITOS DE LGBT, DE IGUALDADE RACIAL E DE PREVENÇÃO AO ALICIAMENTO E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO NO PIAUI	so	3.3.90.30	100	E0000	25.000,00
30101.08.244.0004.1722	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA E DIREITOS DE LGBT, DE IGUALDADE RACIAL E DE PREVENÇÃO AO ALICIAMENTO E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO NO PIAUI	so	3.3.90.33	100	E0000	20.000,00
30101.08.244.0004.1723	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE DIREITOS HUMANOS	so	4.4.50.41	100	E0000	13.000,00
30101.08.244.0004.1723	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE DIREITOS HUMANOS	so	4.4.90.30	100	E0000	4,000,00
30101.08.244.0004.1723	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE DIREITOS HUMANOS	SO	4.4.90.34	100	E0000	2:000,00
30101.08.244.0004.1723	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE DIREITOS HUMANOS	so	4.4.90.36	100	E0000	2.000,00
30101.08.244.0004.1723	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE DIREITOS HUMANOS	SO	4.4.90.39	100	E0000	2.000,00
30101.08.244.0004.1723	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE DIREITOS HUMANOS	so	4.4.90.51	100	E0000	2.000,00
30101:08:244.0004.1723	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE DIREITOS HUMANOS	so	4.4.90.52	100	E0000	65:000;00
30101.08.244.0004.1723	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE DIREITOS HUMANOS	so	4.4.90.92	100	E0000	5.000,00
30101.08.244.0004.1723	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE DIREITOS HUMANOS	SO	4.4.90.93	100	E0000	5.000,00
30101.08.244.0004.1725	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	so	4.4.90.52	100	E0000	15.000,00
30101.08.244.0004.1726	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA	SO	3.3.90.14	100	E0000	6.000,00
30101.08.244.0004.1726	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA	SO	3,3,90.30	100	E0000	5.000,00
30101.08.244.0004.1726	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA	SO	3.3.90.33	100	E0000	8.000,00
30101.08.244.0004.2076	INCLUSÃO DE USUÁRIOS EM PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS	so	4.4.50.41	100	10149	185.000,00
30101:08.244.0004.2277	PROMOÇÃO DO ACESSO IMEDIATO AO ALIMENTO ATRAVÉS DOS RESTAURANTES POPULARES E/OU COZINHA COMUNITÁRIA	so	3.3.90.30	100	E0000	20:000,00
30101.08.244.0004.2277	PROMOÇÃO DO ACESSO IMEDIATO AO ALIMENTO ATRAVÉS DOS RESTAURANTES POPULARES E/OU COZINHA COMUNITÁRIA	SO	4.4.90.52	100	E0000	50.000,00
30101.08.244.0004.2351	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL ÀS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL VINCULADOS À SASC	SO	3.3.90.14	100	E0000	5,000,00
30101.08.244.0004.2351	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL ÀS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL VINCULADOS À SASC	SO	3.3.90.30	100	E0000	25.000,00
30101.08.244.0004.2351	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL ÀS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL VINCULADOS À SASC	SO	4.4.90.52	100	E0000	22.000,0
30101.08.244.9090.1731	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFICIOS	so	3.3.90.14	100	E0000	15.000,0
30101.08.244.0090.1731	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFICIOS	so	3.3.90.30	100	E0000	20.000,0
44101.06.122.0001.2346	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E ACIDENTES	FO	3.3,90.15	100	E0000	10.000,0
44101.06.122.0001.2346	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E ACIDENTES	FO	3.3.90.30	100	E0000	10.000,0
44101.06.122.0001.2346	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E ACIDENTES	FO	3.3.90.33	100	E0000	10.000,0
44101.06.122.0001.2347	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA	FO	3.3.90.30	100	E0000	130.000,0

A4101.06.122.0001.2347			
Administração da Unidade FO A4.90.52	100	E0000	15.000.
4101.06.128.0001.2348	100	E0000	10,000.
45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.19 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.30 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.33 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.35 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.36 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.39 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.39 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.93 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.93 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.93 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.50.36 47101.23.695.0016.1328 INFRAESTRUTURA TURISTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURISTICOS FO 4.4.90.14 48103.11.333.0026.2762 MIFRAESTRUTURA TURISTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURISTICOS FO 4.4.90.39 49101.06.182.0021.119	100	E0000	45.000
45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.30 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.33 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.35 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.36 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.36 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.37 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.37 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.92 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.93 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.93 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.93 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 4.4.90.52 46202.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 4.4.90.52 47101.23.695.0016.1328 INFRAESTRUTURA TURISTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURISTICOS 47101.23.695.0016.1328 INFRAESTRUTURA TURISTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURISTICOS 48103.11.333.0026.2762 INFRAESTRUTURA TURISTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURISTICOS 48103.11.333.0026.2762 QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU FO 3.3.90.39 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU FO 3.3.90.37 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU FO 3.3.90.39	100	E0000	120.000
45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.33 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.35 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.36 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.39 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.39 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.92 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.93 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.93 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.50.36 47101.23.695.0016.1328 DIFRAESTRUTURA TURISTICA E MELHORIA FO 4.4.90.14 47101.23.695.0016.1328 DIFRAESTRUTURA TURISTICA E MELHORIA FO 4.4.90.37 48103.11.333.0026.2762 QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E FO 3.3.90.39 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU FO 3.3.90.39 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURAN	100	E0000	5.000
45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.35 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.36 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.39 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.47 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.93 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.93 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.93 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 4.4.90.52 46202.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 4.4.90.52 47101.23.695.0016.1328 INFRAESTRUTURA TURISTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS FO 4.4.90.14 47101.23.695.0016.1328 INFRAESTRUTURA TURISTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS FO 4.4.90.37 48103.11.333.0026.2762 QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREBNDEDORA FO 3.3.90.39 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.37	100	E0000	110.000
45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.390.35 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.390.36 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.390.39 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.390.92 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.390.92 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.93 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 4.4.90.52 46202.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 4.4.90.52 47101.23.695.0016.1328 INFRAESTRUTURA TURISTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURISTICOS FO 4.4.90.14 47101.23.695.0016.1328 DOS SERVIÇOS TURISTICOS FO 4.4.90.37 48103.11.333.0026.2762 QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA FO 3.3.90.39 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.39 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.37 4	100	E0000	40.000
45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.39 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.47 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.92 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.93 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 4.4.90.52 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.50.36 47101.23.695.0016.1328 INFRAESTRUTURĂ TURISTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS FO 4.4.90.14 47101.23.695.0016.1328 INFRAESTRUTURĂ TURISTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS FO 4.4.90.37 48103.11.333.0026.2762 INFRAESTRUTURĂ TURISTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS FO 3.3.90.39 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURĂ TURISTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS FO 3.3.90.39 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURĂ TURISTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS FO 3.3.90.39 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURĂ TURISTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS FO 3.3.90.39 49101.06.182.0021.1195	100	E0000	5.000
45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.47 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.92 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.93 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 4.4.90.52 46202.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.50.36 47101.23.695.0016.1328 INFRAESTRUTURA TURISTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS FO 4.4.90.14 47101.23.695.0016.1328 INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS FO 4.4.90.37 48103.11.333.0026.2762 OUALÍFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA FO 3.3.90.39 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.30 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.37 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.37 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.37 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONS	100	E0000	95,000
45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.47 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.92 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.93 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 4.4.90.52 46202.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 4.4.90.52 46202.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.50.36 47101.23.695.0016.1328 INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS DINFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS FO 4.4.90.37 47101.23.695.0016.1328 INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS FO 4.4.90.39 48103.11.333.0026.2762 QUALÍFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA FO 3.3.90.39 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.30 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU FO 3.3.90.39 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU FO 3.3.90.39 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU FO 3.3.90.39	100	E0000	105.000
45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.92 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.93 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 4.4.90.52 46202.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.50.36 47101.23.695.0016.1328 INFRAESTRUTURA TURISTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURISTICOS DINFRAESTRUTURA TURISTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURISTICOS FO 4.4.90.37 47101.23.695.0016.1328 INFRAESTRUTURA TURISTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURISTICOS FO 4.4.90.37 48103.11.333.0026.2762 INFRAESTRUTURA TURISTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURISTICOS FO 4.4.90.39 48103.11.333.0026.2762 QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA FO 3.3.90.39 49101.06.182.0021.1195 GBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.30 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS GBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.37 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.37 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.39 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.93 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.93 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.93	100	E0000	10.000
45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.90.93 45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 4.4.90.52 46202.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.50.36 47101.23.695.0016.1328 INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS FO 4.4.90.14 47101.23.695.0016.1328 INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS FO 4.4.90.37 47101.23.695.0016.1328 INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS FO 4.4.90.39 48103.11.333.0026.2762 QUALÍFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA FO 3.3.90.39 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.30 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.37 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.39 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.39 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.93 49101.0	100	E0000	70.000
45203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 4.4.90.52 46202.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.50.36 47101.23.695.0016.1328 INFRAESTRUTURĂ TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS INFRAESTRUTURĂ TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS FO 4.4.90.37 47101.23.695.0016.1328 INFRAESTRUTURĂ TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS FO 4.4.90.39 48103.11.333.0026.2762 OUALÍFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA FO 3.3.90.39 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.35 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.37 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.39 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.39 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.47 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.93	100	E0000	10.000
46202.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FO 3.3.50.36 47101.23.695.0016.1328 INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS FO 4.4.90.14 47101.23.695.0016.1328 INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS FO 4.4.90.37 47101.23.695.0016.1328 INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS FO 4.4.90.39 48103.11.333.0026.2762 QUALÍFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA FO 3.3.90.39 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.30 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.37 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.37 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.39 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.39 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.39 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.93	100	E0000	10,000
DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	100	E0000	15.000
A7101.23.695.0016.1328	100	E0000	11.000
A	100	E0000	50.000
### ### ##############################	100	E0000	50.000
49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.30 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.35 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.37 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.39 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.47 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.93 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.93 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 4.4.40.41	100	E0000	16.200
49101.06.182.0021.1195 RECUPERADAS FO 3.3.90.35 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.35 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.37 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.39 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.47 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.93 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 4.4.40.41	100	E0000	10.000
49101.06.182.0021.1195 RECUPERADAS FO 3.3.90.35 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.37 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.39 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.47 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.93 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 4.4.40.41	110	E0000	10.000
49101.06.182.0021.1195 RECUPERADAS FO 3.3.90.37 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.39 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.47 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.93 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 4.4.40.41	110	E0000	20.00
49101.06.182.0021.1195 RECUPERADAS FO 3.3.90.47 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.47 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.93 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 4.4.40.41	110	E0000	20.00
49101.06.182.0021.1195 RECUPERADAS FO 3.3.90.47 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.93 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 4.4.40.41	110	E0000	50.00
49101.06.182.0021.1195 RECUPERADAS 49101.06.182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS FO 3.3.90.93 49101.06.182.0021.1195 FO 4.4.40.41	110	E0000	15.00
49101.06.182.0021.1195 RECUPERADAS FO 4.4.40.41	110	E0000	45.00
	100	E0000	615.00
49101.06,182.0021.1195 OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU FO 4.4.90.93	110	E0000	20.00 13.959.32



DECRETO Nº 17. 281

e R7 de Ruillo

de 2017

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 200,000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que îne confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, At de Foillo de 2017

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁBIO DE GOVERNO

(

SECRETARIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO N° ∕/⊋. Ø	81 de 27/07 /2017 pu	blicado no D.	O.E. nº	de	1	/2017 R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	10155	150.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	10057	50.000,00
TOTAL						200.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17, 281 de 27/07/2017

publicado no D.O.E. nº

/2017

, ,						R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	4.4.90.51	100	I0155	150.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO É DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS É DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	100	10057	50.000,00
TOTAL						200.000,00



DECRETO Nº 13. 182

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7°, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Defensoria Pública do Estado e Secretaria das Cidades, no valor de R\$ 1.846.637,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 27 de Julius de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁBIO DE GOVERNO

(

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXQ I

DECRETO Nº 17-282 de 27 /07 /2017 publicado no D.O.E. nº

de

/2017

SCRETON A 4 0	de je 7 70 0 72017 pass			*		R\$1,0
CÓDÍGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
13101.04.122.0090.2009	ADMINISTRAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISA	FO	3.3.90.30	100	E0000	50.000,0
20203.19.571.0015.1268	BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (GRADUAÇÃO) E APOIO TÉCNICO	FO	3.3.90.48	100	E0000	150.000,0
20205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3,3,90,30	210	E0000	140.000,0
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	30.000,0
35101.03.122.0081.2290	GESTÃO ESTRATEGICA E MANUTENÇÃO DA DPE-PI	FO	3.3.90.39	100	E0000	280.000,0
45101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	755.637,0
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO.	FO	4.4.90.51	100	E0000	193.000,0
45101.26.782.0021.1060	ÇONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTIÇA.	FO	4.4.90.51	100	É0000	28.000,0
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXÈCÜÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.90.51	100	E0000	220.000,0
OTAL		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	, , , ,		1.846.637,0

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.2P2 de 27/07 /2017 publicado no D.O.E. nº

/ /

/2017

CORTON TO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTÈ	EMENDA	VALÒR
CÓDIGO		ESPERA	NATUREZA	FONIE	EMENDA	VALOR
13101.04.122.0090.2009	ADMINISTRAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISA	FO	3.3.90.92	100	E0000	50.000
20101.22.661.0027.1108	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	3.3.90.39	100	E0000	150.000
20205.04.125.0001.1176	IMPLANTAÇÃO DE NOVA AGÊNCIA REGIONAL	FO	4.4.90.33	210	E0000	19.900
20205.04.125.0001.1176	ÎMPLANTAÇÃO DE NOVA AGÊNCIA REGIONAL	FO	4.4.90.35	210	E0000	19.900
20205.04.125.0001.1176	ÎMPLANTAÇÃO DE NOVA AGÊNCIA REGIONAL	FO	4.4.90.36	210	E0000	29.900
20205.04.125.0001.1176	IMPLANTAÇÃO DE NOVA AGÊNÇIA REGIONAL	FO	4.4.90.39	210	E0000	29.900
20205.04.125.0027.1183	CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIOS DE PRÉ-MEDIDA E QUALIDADE	FO	4.4.90.52	210	E0000	40.400
30102.08.244.0004.1700	REGIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS (PAEFI)	SO	4.4.90.52	100	E0000	30.000
35101.03.092.0086.1734	DEFENSORIA ITINERANTE	FO	3.3.90.14	100	E0000	180.000
35101.03.092.0086.1734	DEFENSÓRIA ITINERANTE	FO	3.3.90.93	100	E0000	100.000
44101.06.122.0001.2347	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	3.3.90.30	100	E0000	100.000
44101.06.122.0001.2347	APARELHAMENTO É EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	FQ	4.4.90.52	100	E0000	17.000
44101.06.128.0001.2348	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	FO	3.3.90.15	100	E0000	76.000
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICIPIOS	FO	4.4.90.39	100	E0000	755.637
45101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	100	E0000	28.000
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VIÇINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	3.3.90,39	100	E0000	150.000
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.40.41	100	E0000	70.000
ΓAL						1.846.637

Of. 474

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADM E PREVIDÊNCIA POLICIA MILITAR DO PIAUÍ



PORTARIA CONJUNTA SEADPREV/PMPI Nº 03/2017, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Inclui a alínea d), no subitem 5.7.4, do Edital nº 001/2017/SEADPREV/PMPI, para dispor sobre o momento da entrega do Exame Toxicológico referenciado na Investigação Social - 5ª Etapa, do Concurso Público para o cargo de praça da PMPI, nos termos lá especificados.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍE O COMANDANTE GERALDA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer o momento da entrega dos exames toxicológicos exigidos como condição de aferição da toxicomania constante do item 5.7.6, do Edital nº 001/2017/ SEADPREV/PMPI;

RESOLVEM,

Art 1° - Alterar o subitem 5.7.4, do Edital n° 001/2017/ SEADPREV/PMPI, com suas alterações posteriores, unicamente para incluir a alínea d), passando o referido dispositivo a ter a seguinte redação:

- 5.7.4. Na investigação social o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
- [...]
- d) Exame Toxicológico, do tipo "larga janela de detecção", através do cabelo, para maconha, cocaína, heroína e anfetaminas.

Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 26 de julho de 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Secretário de Administração e Previdência do Estado

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI Of. 128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUALDO PIAUÍ - UESPI CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 041/2017 Teresina, 20 de julho de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 07674/17,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Resolução CEPEX nº 018/2017, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências da Natureza a ser ofertado no **'Campus Poeta Torquato Neto'**, em Teresina, com relação ao seguinte termo:

Onde se lê: a ser ofertado no "Campus Poeta Torquato Neto" em Teresina;

Leia-se: a ser ofertado no "Núcleo de São João do Piauí".

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AILMADO NASCIMENTO SILVA Presidente do CEPEX (em exercício)

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 042/2017 Teresina, 20 de julho de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 07238/17,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Curso de Pósgraduação *Lato Sensu* em **Docência do Ensino Superior** a ser ofertado no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, em Teresina.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AILMADO NASCIMENTO SILVA Presidente do CEPEX (em exercício)

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 043/2017 Teresina, 20 de julho de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 07236/17,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Educação Infantil** a serofertado no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, em Teresina.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AILMADO NASCIMENTO SILVA Presidente do CEPEX (em exercício)

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 044/2017 Teresina, 20 de julho de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 07239/17,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Gestão e Coordenação Escolar** a ser ofertado no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, em Teresina.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AILMADO NASCIMENTO SILVA Presidente do CEPEX (em exercício)

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 045/2017 Teresina, 20 de julho de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 07240/17,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí.

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS** a ser ofertado no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, em Teresina.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AILMADO NASCIMENTO SILVA Presidente do CEPEX (em exercício)

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 046/2017 Teresina, 20 de julho de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 07297/17,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Docência do Ensino Superior** a ser ofertado no Campus Prof. Antônio Giovanne Alves de Sousa, em Piripiri. Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AILMADO NASCIMENTO SILVA Presidente do CEPEX (em exercício)







CONSIDERANDO deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária do dia 03 de julho de 2017,

Art. 1º – Alterar o Anexo da Resolução CONDIR 011/2011, incluindo novos Tomadores de Suprimento de Fundos, abaixo relacionados, fixando os seguintes valores:

CAMPI/NUCLEOS	VALOR
PICOS – JUNCO	R\$ 2.000,00
PARNAÍBA-ACADEMIA DE POLÍCIA	R\$3.000,00
CORRENTE-NÚCLEO DE ZOOTECNIA	R\$ 2.000,00

TERESINA VALOR R\$3.000,00 GERATEC **ESCOLAAMAZONAS** R\$ 2.500,00

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA Presidente do CONDIR

RESOLUÇÃO CONDIR 007/2017 Teresina, 03 de julho de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo nº 14891/16,

CONSIDERANDO o MEMO Nº 105/2016 - PROPLAN,

CONSIDERANDO o disposto na alínea f, do artigo 11, do Estatuto da FUESPI,

CONSIDERANDO deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 15 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária do dia 03 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Proposta Orçamentária para o exercício de 2017 da Universidade Estadual do Piauí, conforme Quadro de Detalhamento da Despesa anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA Presidente do CONDIR

RESOLUÇÃO CONDIR 008/2017 Teresina, 03 de julho de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo nº 12492/16,

CONSIDERANDO o disposto na alínea i, do artigo 11, do Estatuto da FUESPI,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 68, do Estatuto da UESPI,

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Universitário em reunião plenária do dia 20 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária do dia 03 de julho de 2017,

RESOLUÇÃO CONDIR 004/2017 Teresina, 13 de junho de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o MEMO NUCEPE Nº 240/17 constante

CONSIDERANDO o disposto na alínea "d" do art. 12, do Estatuto da FUESPI,

Ad Referendum do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovaro valor de R\$ 30,00 (trinta reais) referente à taxa de inscrição para o Vestibular UAB-UESPI/SEDUC 2017.2.

Art. 2º – Estabelecer gratuidade aos Candidatos oriundos da rede pública de ensino do Estado do Piauí, concludentes do Ensino Médio (1°, 2° e 3° anos) e aos Candidatos que comprovarem insuficiência de recursos financeiros amparados pela Lei Ordinária nº 5.622/2006, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), bem como, **aqueles oriundos de escolas** públicas ou bolsistas de escolas privadas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA Presidente do CONDIR

RESOLUÇÃO CONDIR 005/2017 Teresina, 03 de julho de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo nº 07854/17,

Considerando a Resolução CONDIR 004/2017, de 13 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução CONDIR 004/2017 que aprovou os valores referentes às taxas de inscrição para o Vestibular UAB-UESPI/SEDUC 2017.2, em relação ao seguinte termo:

Onde se lê: "UAB-UESPI/SEDUC 2017.2"

Leia-se: "UAPI-UESPI/SEDUC 2017.2"

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA Presidente do CONDIR

RESOLUÇÃO CONDIR 006/2017 Teresina, 03 de julho de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo nº 08328/17,

CONSIDERANDO o MEMO Nº 066/2017 - PROPLAN,

CONSIDERANDO a Resolução CONDIR 011/2011 e suas alterações,

CONSIDERANDO o processo nº 07854/17,

no referido processo,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Plano de Desenvolvimento Institucional** – **PDI 2017/2021** da Universidade Estadual do Piauí.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA Presidente do CONDIR

RESOLUÇÃO CONDIR 009/2017 Teresina, 03 de julho de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o processo nº 11519/16,

CONSIDERANDO o MEMO Nº 112/2016 - PROPLAN,

CONSIDERANDO o disposto na alínea b, do artigo 11, do Estatuto da FUESPI,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 64, do Estatuto da UESPI,

CONSIDERANDO deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 31 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária do dia 03 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar os Convênios firmados em 2015 e 2016, entre da Universidade Estadual do Piauí e outras instituições, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA Presidente do CONDIR



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – PROPLAN Convênos federais em execução e aprovados

ANEXO DAR ESOLUÇÃO CONDIR Nº009/2017



N°	Convênio	Número convênio SICONV	Situação	Objeto do Convênio	Concedente	Valor Convênio	INIC 10 DA Vigencia	FIM DA VIGENCIA	Valor Liberado	Valor Excutado	Valor Contrapartida
1	CONSTRUÇÃO EM URUÇUÍ E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARAO UNATI	841525/2016	Empenhado/ Não Publicado	Ampliação da LESPI em Uuçuí-PI	FNDE-FUNDO NAC. DE DE SENV. DA EDUCAÇÃO	375.000,00	30/12/2016	19/1 2/2018			R\$ 3.783,00
2	ACUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARAO CAMPUS DE CERAS	840754/2016		Aquisição de equipamentos e móbilários para equipar os espaços académi os, administrativos el aboratoriais do Campus Prof Possidónio Queiroz - da Universidade Estadual do Plaul no município de Oeiros - P.L	FNDE-FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO	F\$ 918,000,00	30/12/2016	22/6/2018			R\$ 18.000,00
3	REFORMA DE ESPAÇO PARA Núcleo de Práticas Jurídicas	840752/2016	Empenhado/ Não publicado	Peforma e estrutuação de espaços físicos para atender ao pojeto de pesquisa de Estudos Juríd cos na área de Direitos Humanos, no Campus Poeta Toquado Neio.	FNDE-FUNDO NAC.DE DESENV.DA EDUCAÇÃO	R\$ 269.143,00	30/12/2016	19/12/2018			R\$ 2,692,00
4	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS NO CENTRO DE TECNOLOGIAE URBANISMO - CTU	840753/2016	Empenhado/ Não publicado	Construção de salas de aula no Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU, no campus Torquato Neto de UESP1 em Teresina, P1	FNDE-FUNDO NAC.DE De Senv. da Educa ção	R\$ 409.000,00	30/12/2016	30/12/2018			R\$ 9,000,00
5	PROFLETRAS	826914/2016		Implementação e ofeita de turmas para o Profletos na Unidade da Universidade Estaduá do Plauí, Campus Poeta Torquato Neto	FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR	R\$ 101.10Q,00	1462016	17/6/2019	R\$	- P\$ -	R\$ 1.100,00
6	PARFOR	827976/2016	Empenhado/ Não Publicado	Ofeta de turmas especiais em ousos de licercialua, progamas de segunda licercialua e de formação pedagógica, na modalidade græencial, para pofissionais do magisleiro das edes públicas da educação desica	FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR	R\$ 9.365.000,00	21/06/2016	31/12/2019	R\$	P\$ -	R\$ 93.650,00

Diário Oficial

13

Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de julho de 2017 • N2 140

7	SALADEGNÁSTICA-FLORIANO	8 26675 72016	Empenhado/ Não Publicado		MINSTERIO DO ES PORTE	R\$	400.000,00	19/2/2016	16/2/2018	R\$ ·	R\$ -	- R\$	10.000,00
8	PROEXT	824049/15	Aguardando Liberação	Ddar a Universidade Estadual do Píauí - UESP I, das condições filamiceiras que possibilitem a execução de um conjurto de popostas aprovadas por docentes desta Instituição en Edital PROE XT 2015, visando a inclusão de orianças, jovens e adultos por meio de ações de extensão divensas, bibalizando três popostas, sendo um programa edois projebs	Ministério de Educação -MEC	R\$	416.176,42	18/12/2015	18/12/2017	R\$	R\$ -	RS	4 120,56
9	CONSTRUÇÃO CAMPUS DE OEIRAS	821562/15	Aguaroando Liberação	laboratório no Campus de Oeiras da Universidade Estadual do	FNDE-FUNDO NAC DE DE SENV. DA ED UAÇA CAO	R\$	1.147.671,98	2912/2015	Z1122017	R\$	R\$ -	. R\$	147.671,98
10	AQUS (ÇÃ O DEMATERIAL DE Consumo - Emendaregna Sousa	820971/15	повася	Este convênio tem por objeto apoi ar esta Instituição de Ensino	FNDEFUNDO NAC DE DE SEIN: DA EDUACA CAO	R\$	155.760,00	29122015	ZT /1 2/2016	R\$	R\$.	· R\$	1.984,00
11	PNAEST-2014	813(58/14	Aguardando Liberação	O objeto deste termo de convêrio é a grazifia do acesso, permarância e o sucesso dos estudantes de graduação de baixa renda da Uni vesidade Estadud do Plaul, mediante a aquisição de 12(dos) vá culos sendo O1(um) ôribus e O1 (uma) micro-ôribus para o transporte dealumos desta ES, bem como para a contratação de serviços de alimentação para prover uma reféção durante todo o periodo lativo, para o sodis centes cotistas de baixa rende, em bodos os campida ES.	Ministério da Educação -MEC	R\$	2295.000,00	30122015	30 /1 21 20 16			RS	45.000,00
12	ACUISIÇÃO DEEQUIPAMENTOS EA CERVO BIBLIOGRÁFICO	808460/14	nnawa	equipar os Campi e Núdeos da Universidade Estadual do Piauí,	FUNDO NACIONAL DE DE SENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	R\$	2723.400,00	19122014	20/6/2017		R\$ -	· R\$	53.400,00
13	PRONERA (AGRONOMIA)	813803/14	Em Execução	OFERTARUM CURSO ESPECIAL DE AGRONOMIA PARA ASSENTADO (AS DA REFORMA AGRARIA DO ESTADO DO PIAUI.			1.186.494,00	30122014	1/2/2019	P\$ 328.663,30	R\$ 137.533,30	R\$	24000,00

Diário Oficial

14

Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de julho de 2017 • № 140

14	P RONERA (PEDA GOGIA)	813798/14	EmExecução		SUPER INTENDES TADU AL DO PIAU-INCRA'SR 24		30/12/2014 0	4/3/2019	R\$ 294.030,01	R\$ 121.000,00	R\$ 105	5.165,00
15	PRONERA (Œ OGRAFIA)	813796/2014	EmExecução		SUPER INTENDES TAD U AL DO PIAU-INCRA/SR 24		30/12/2014 0	28/12/2018	R\$ 334.880,01	R\$ 121.672,66	R\$ 122	2.830,00
16	NEAD	81212614	Emexecução	para as seceranas cos novos cursos del specianzação e para d Núcleode educação a Distância da UESPI	RUND.COORD.DE APERF.DE PE SSOAL NIVEL SUPERIOR	14800 + 6132 O	14/11/2014	13/11/2017	P\$ 154.132,01	P\$ 147.658,63	R\$ 1.	1.500,00
17	NEAD	806-29'14	Em Execução	Ofertarno ambito do Programa Universidade Alberta do Blasil 4UA B, os Cuscos de Bacharelado em Admiri strazao em Publica, Especializacao em: Gestao Publica, Gestao Publica Municipal, Gestao em Saude, Ensino de Matemat ca no Ensino Medio, Biodiversidade, Educacao Infantil, Ensino de Filosofia no Ensino Medio, Ensino de Soci doga no Ensino Medio, Lingua Basileia	RJND.COOPD.DE	R\$ 16236960	1/1/2014	277 2018	R\$ 200.000,01			8.570,66
18	PISTA DE ALETISMO	795836/13	E m Execução	Construção de Pista de Alfetismona UES Pl.	CEFMINISTERIO DO ESPORTE	R\$ 8.075.000,0	30/12/2013 n	30/12/2017	R\$ 154.211,9:	R\$ 154.211.90	R\$ 807.	7.500,00
19	PNAEST -2013	791890'13	Em Execução	O objeto deste termo de refericia a garanta do acesso, pemarmota e o sucesso dos estudantes de gadu ao de tabica ienda de Universidade Estadurá do Píau, mediante a aquisio de transporte para alunos que estudan no Centro de Cincias Agrias do Campus Poeta Torquado Neto, localizado a agroximadamente 60 km da Sede do Campus, bem como a contrata o de servios de alimentao para prover uma refeloção durante todo o perodo letivo	EDOCH CHO SUF ENION		2/6/2014	1/7/2016	R\$ 2250.000,01			8.500,00
20	CONSTRUÇÃO DE ÁREA S DE CONMIVÊNCIA EM VÁRIOS CAMPUS	78T च 9 13	Recursos e	Dotar a Universidade E stadual do Piaui - UE SPI das condicoss recessarias para amelhoia do desempenho de suas afividades docentes, administrativas e labonatoriais, mediante acaquisiaca o equipamentos e material permanente, construzao e reforma do espaco físico.		R\$ 4,000,000,0	30/12/2013	2/11/2016		Ng 1.50 0.012.55		0.526,32

21	NEAD	782454113		O objeto deste convenio e a ofeta de Cursos de Capacitecao para o pessoal ou agentes envolvidos com o trábalho da E ADIUAB IJESPI, tais como professores, tubies, agentes administrátivos, condenado es de polo, de curso e de Tubria, equipe multidisciplina do sistema E aD.	FUNDCOORD DE APERF DE PESSOAL NVEL SUPEROR	R\$	307.47,99	28/2013	422017	R\$	368246	R\$ 160 332 6 6	R\$	3.108,57
22	NEAD	782374/13	,	Ofertar cusos no Ambito da Universidade Aberta do Brasil: Bachaelado em Administrazao Pública, Especializacao em Gestao Pública, Especializacao em Gestao Pública Municipal, Especializacao em Gestao em Saude, Licenciatura Plena em Letras Espanhol, Licenciatura Plena em Letras Portugues, Licenciatura Plena em Letras Ingles, Licenciatura Plena em Pedagogia e Licenciatura em Cencias Biologica	FUNDCOOPD DE APERF DE PESSOAL NVEL SUPEROR	R\$	6213.584,54	4/10/2013	5122011	R\$	3,00,000,00	R\$ 274 827,57	R\$	£276.46
23	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 2012	778052112		Este converio tempor objeto a aquisicao de equipamentos e materiais pemarentes (informatica, mobiliario, efrigeracao, veiculos) para alender as necessidades dos Campida Universidade Estadual do Plaui - UES Pl.	FIDENIECFUNDO INCOE DESENV.DA EDUKCACACIDF	R\$	1.00.00,0	28/12/2012	2017 2016	R\$	1.000.00,00	R\$ 890.773,29	R\$	17250,00
24	FACINE/FUNASA	776558/12		Pomorera ecrientacao da formazao profissional em saude - PROSALOE e PETSALOE	DIRETORIAEXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE	A R\$	365.882,00	26/12/2012	23.017	R\$	3 55.8 2 .00	P\$ 0,00	R\$	3.718,00
25	NEAD	774098112	Em Execção	Oferlar cusos no Ambito da Universidade Aberta do Brasi: bachardado em Administracao Publica, Licenciatura Plena em Letas Espantol, Licenciatura Plena em Letas Portugues, Licenciatura Plena em Letas Ingles, Licenciatura Plena em Padagogia e Licenciatura em Ciencias Biologica	FUNDCOORD DE APERF DE PESSOAL NVEL SUPER OR	R\$	4324.123,37	186'20'12	27/10/2016				R\$	43.678,01
26	PARFOR	66199411	i⊨m ⊨variron	Formação inicid na modditade presencid de pofissionais do magistério das redes públicas da Educação básica	FUND.COORD.DE APERF.DEPESSOAL NVEL SUPERIOR	RS	15294.777,95	2462010	31.3.2016				R\$	16.014,52
	TOTAL CONTRAPARTIDA	DOS CONVÊNIOS			IN THE VINE LITUR		R\$ 68.545.974,25	FIAMIN	VIIVIEVIU				R\$	1.967.301,10

FONTE: DPIAN/ UESPI - 2016



Portaria GSE/ADM 0231/2017.

Teresina (PI), 25 de julho 2017.

Designa servidor do quadro de pessoal da SEED/PI, da área técnica afim, para acompanhamento da execução do objeto de convênio que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g", da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003,

CONSIDERANDO o art. 7°, VII, do Decreto nº 13.860, de 22/09/2009;

CONSIDERANDO o art. 40, § 1°, da IN CONJUNTA SEPLAN/ SEFAZ/CGE N° 001/2009, de 04/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Art. 1º – Designar o servidor **José Leonício Pereira da Rocha**, matrícula nº 271399-3, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Educação, lotado na Unidade de Gestão da Rede Física - UGERF/SEED/PI,para acompanhar a execução do objeto do **Convênio nº 002/2017**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Curimatá-PI**, cujo objeto a cooperação financeira entre os partícipes, visando a Conclusão das obras de Recuperação e Reforma do estádio de Futebol localizado no Município de Curimatá-PI, nos termos art. 7º, VII, do Decreto nº 13.860, de 22/09/2009, e art. 40, § 1º, da, IN CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, de 04/12/2009.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 25 de julho de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias Secretária Estadual da Educação do Piauí- PI

PORTARIA GSE/ADM N°0230/2017 Teresina 25, julho de 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g", da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização,

RESOLVE:

Art. 1° Cessar os efeitos da Portaria GSE/ADM n° 0003/2016, de 08 de janeiro de 2016.

Art. 2º Determinar que o servidor **Maria Eleonora Pereira Sá**, CPFn° 489.993.003-82 ; Matricula n° 069914-4 representando esta Secretaria de Educação, atue como Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução dos Contratos Administrativos de Aquisição de Equipamento, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3° Determinar que a fiscal deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, conforme o disposto no Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização (Anexo III do Decreto nº 14.483/2011).

Art. 4º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em

Teresina (PI), 25 de julho 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias Secretária de Educação e Cultura

ANEXO ÚNICO da Portaria GSE/ADM Nº 230/2017, 25 de julho de 2017.

Nº	CONTRATO	CNPJ	EMPRESA
01	090/2017	20.174.368/0001-83	18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- ME
02	094/2017	16.867.118/0001-51	INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA-ME

Of. 257

Portaria GSE/ADM Nº 0227/2017 Teresina (PI), 25 de julho de 2017

A Secretária de Educação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relatados nos autos do Proc. SEADPREV AA.002.1.008706/16-17 (nº na PGE/2016102394-0),

Considerando os arts. 161 e 164, da Lei Complementar estadual n° 13/1994 - Estatuto do Servidor, bem como a nova redação do art. 8° da Lei estadual n° 5.309/2003 (alteração dada pela Lei estadual n° 6.110/2011),

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída a **MARINETE MARIA DE SOUSA PEREIRA**, Prestadora de Serviços da SEDUC, com contracheque de matrícula 149615-8, por abandono de função a partir de janeiro/2015.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão os servidores KEILA MARTINS PAZ - Procuradora do Estado, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO - Técnico da Fazenda Estadual, para agir sob a presidência da primeira.

 $\bf Art.\,3^{\circ}.\,$ Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado - RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO.

Art. 4º. Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DASECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇAO, em Teresina (PI) 25 de julho de 2017.

Helder Sousa Jacobina Secretário Estadual de Educação Interino

Portaria GSE/ADM N°0228/2017 Teresina (PI), 25 de julho de 2017

A Secretária de Educação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relatados nos autos do Proc. SEADPREV AA.002.1.008905/16-95 (n° na PGE/2016102401-0),

Considerando os arts. 161 e 164, da Lei Complementar estadual n° 13/1994 - Estatuto do Servidor, bem como a nova redação do art. 8° da Lei estadual n° 5.309/2003 (alteração dada pela Lei estadual n° 6.110/2011),

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída a **ANTONIA MARIA SANTOS SALES,** Prestadora de Serviços da SEDUC, com contracheque de matrícula 149603-4, por abandono de função a partir de janeiro/2015.
- **Art. 2º.** Designar para compor a Comissão os servidores KEILA MARITNS PAZ-Procuradora do Estado, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO Técnico da Fazenda Estadual, para agir sob a presidência da primeira.
- $\bf Art.\,3^{o}.\, Designar$ para funcionar como suplente o Procurador do Estado RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO.
- **Art. 4º.** Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.
- **Art. 5°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇAO E CULTURA, em Teresina (PI) 25 de julho de 2017.

Helder Sousa Jacobina Secretário Estadual de Educação Interino

Portaria GSE/ADM Nº 0229/2017 Teresina (PI), 25 de julho de 2017

A Secretária de Educação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando\ fatos relatados nos autos dos Proc. SEDUC 0008020/2015 e 0044991/2015, reunidos num só volume (n° PGE/2017006068-0),

Considerando os arts. 161 e 164, da Lei Complementar estadual n° 13/1994 - Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

- Art. 1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída a ELIANA ANDRADE DASILVA, Técnico de Nível Médio da SEDUC, matrícula funcional 059592-6, por abandono de cargo a partir de janeiro de 1993.
- Art. 2º. Designar para compor a Comissão os servidores KEILA MARTINS PAZ Procuradora do Estado, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO Técnico da Fazenda Estadual, para agir sob a presidência da primeira.
- $\bf Art.\,3^{o}.\, Designar$ para funcionar como suplente o Procurador do Estado RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO.
- **Art. 4º.** Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.
- Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇAO, em Teresina (PI) 25 de julho de 2017.

Helder Sousa Jacobina Secretário Estadual de Educação Interino

Of. 256



PORTARIANº 038/17 - GAB

Teresina, 25 de julho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURAno uso de suas atribuições legais que lhe confere o item I do Artigo 110 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, e considerando o constante do Processo nº AA.021.1.001719/17-21, de 21/07/2017

RESOLVE:

I – Conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora ANA BEATRIZ BARBOSA DE CARVALHO, Cargo: Agente Superior de Serviço, Matrícula 007474-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, lotada na Escola Estadual de Música "Possidônio Queiroz", de quando prestou serviços a GORDON COMESTIVEIS S/A, no período de 04/02/1986 a 22/10/1987, no cargo de Assistente de Treinamento, perfazendo um total de 1(um) ano , 08(oito) meses e 19(dezenove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social.

II - A presente portaria entra em vigora partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Deputado Fábio Núñez Novo SECRETARIO

PORTARIA Nº 039/17 - GAB

Teresina, 25 de julho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item I do Artigo 110 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, e considerando o constante do Processo nº AA.021.1.001719/17-21, de $21\,/\,07\,/\,2017$

RESOLVE:

I – Conceder AVERBAÇÃO DETEMPO DE SERVIÇO da servidora ANA BEATRIZ BARBOSA DE CARVALHO, Cargo: Agente Superior de Serviço, Matrícula 007474-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – SECUIT, lotada na Escola Estadual de Música "Possidônio Queiroz", de quando prestou serviços ao INSTITUTO DOM BARRETO, no período de01/03/1988 a 14/02/1989, perfazendo um total de0(zero) ano . 11(onze) meses e 14(quatorze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social.

II –A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Deputado Fábio Núñez Novo SECRETARIO

PORTARIA Nº 040/17 - GAB

Teresina, 25 de julho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURAno uso de suas atribuições legais que lhe confere o item I do Artigo 110 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, e considerando o constante do Processo nº AA.021.1.001719/17-21, de $21\,/\,07\,/\,2017$

RESOLVE:

I – Conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora ANA BEATRIZ BARBOSA DE CARVALHO, Cargo: Agente Superior de Serviço, Matrícula 007474-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, lotada na Escola Estadual de Música "Possidônio Queiroz", de quando prestou serviços a SÃO FRANCISCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, no período de 01/01/1994 a 30/12/1994, perfazendo um total de 01(um) ano, 0(zero) mês e 0(zero) dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social.

II - A presente portaria entra em vigora partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Deputado Fábio Núñez Novo SECRETARIO PORTARIA Nº 041/17 - GAB

Teresina, 25 de julho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURAnouso de suas atribuições legais que lhe confere o item I do Artigo 110 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, e considerando o constante do Protocolo nº 16001120.1.00061/17-0/INSS, de 17.04.2017,

- I Conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora ANA BEATRIZ BARBOSA DE CARVALHO, Cargo: Agente Superior de Serviço, Matrícula 007474-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura SECULT, lotada na Escola Estadual de Música "Possidônio Queiroz", de quando prestou serviços a GORDON COMÉSTIVEIS S/A, no período de04/02/1986 a 22/10/1987, no cargo de Assistente de Treinamento, perfazendo um total de 1(um) ano, 08(oito) meses e 19(dezenove) dias, conforme Cer tidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social.
- II Conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora ANA BEATRIZ BARBOSA DE CARVALHO, Cargo: Agente Superior de Serviço, Matrícula 007474-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura SECULT, lotada na Escola Estadual de Música "Possidônio Queiroz", de quando prestou serviços ao INSTITUTO DOM BARRETO, no período de 01/03/1988 a 14/02/1989, perfazendo um total de 0(zero) ano , 11(onze) meses e 14(quatorze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social.
- III Conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora ANABEATRIZ BARBOSA DE CARVALHO, Cargo: Agente Superior de Serviço, Matrícula 007474-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura SECULT, lotada na Escola Estadual de Música "Possidônio Queiroz", de quando prestou serviços a SÃO FRANCISCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, no período de 01/01/1994 a 30/12/1994, perfazendo um total de 01(um) ano , 0(zero) mês e 0(zero) dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social.
- IV-O Tempo de Serviço Global e Liquido, a que se referem os itens I, II e III, é de 1368(um mil, trezentos e sessenta e oito dias), correspondendo a 03(três)anos, 09(nove) meses e 03(três) dias.
 - IV A presente portaria entra em vigora partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Deputado Fábio Núñez Novo SECRETARIO

Of. 390



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COMPANHIAMETROPOLITANADE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA N.º 094/2017 Teresina (PI), 25 de julho de 2017.

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

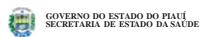
Retificar a Portaria nº 079/2017, datado de 13/07/2017, alterando a Nomeação da servidora SOLIMAR PEREIRA DE SOUSA, para responder pela função de SECRETÁRIA, Símbolo DAS-4, desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), com efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

ANTONIO LUIZ C. SOBRAL Diretor Presidente - CMTP

Of. 142



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

- O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:
- PORTARIA nº 1247/17 de 03 de Julho de 2017- De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.006435/17-57, TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 774/17 de 18/04/2017, que Averbou o Tempo de Serviço prestado do (a) servidor (a) FRANCISCA COSTA REIS SILVA, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: III-E, Matrícula: 036890-3, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA H.I.L.P.TERESINA PI, no (s) período (s)discriminado abaixo:

Período de	Cargo	Empregador
Contribuição		
02/07/1979 a	Costureira	Guadalajara SA
30/08/1979	Industrial	Indústria de Roupas
01/03/1985a	Auxiliar de	Associação
01/06/1986	Enfermagem	Piauiense de
		Combate ao Câncer

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 03 de Julho de 2017.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1832

TERMODE JULGAMENTO

Considerando o teor do Relatório final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SESAPI/GAB n° 200, de 11/02/2016, referente ao Processo SESAPI: AA.900.1.024096/14-08, para apurar se houve negligência em relação ao funcionário comissionado da SESAPI, Sr. Mairton José de Alencar Fortaleza, lotado no LACEN-PI, no tocante a guarda do bem público (TABLETSAMSUNG GALAXY NOTE 10.1 CZACORPHLR 65/86—Tombo n° 04000158), o qual por volta das 20 horas do dia 13/08/2013 foi furtado do interior do veículo (Hilux Placa ODX-0612 de cor preta), conforme Boletim de Ocorrência lavrado no 12° Distrito Policial desta capital, DECIDE acatar a decisão apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em seu relatório final, pela HOMOLOGAÇÃO DO REFERIDO RELATÓRIO e, posterior AROUIVAMENTO desta Sindicância Investigativa.

Teresina-PI, 07 de julho de 2017.

José Richardson da Costa Soares Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

> Florentino Alves Veras Neto Secretário de Estado da Saúde do Piauí





Portaria N.º DGE/98/2017

O DIRETOR-GERALDO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

> Designar engenheiro e Técnico responsáveis pela Fiscalização da execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro (Analista Área Fim Classe III Padrão "D") MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES, matrícula Nº 47420-7, e o Assistente Técnico Rodoviário (Grupo Funcional Técnico Classe III Padrão "E") ANTONIO GONZAGADEAMORIM, matrícula 26449-X, para Fiscalização da Execução dos Serviços de Duplicação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), na Rodovia PI-112, trecho: Estaca 00 (Entr. TER-345 – Estrada da Cacimba Velha / Estaca 100 (Colégio Santo Afonso) com uma extensão de 2.000,00m. Conforme o disposto no Contrato PJU - 052/ 2016 e Ordem de Serviço Nº 016/2016 - DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 05 de julho de 2017.

Eng.º José Dias de Castro Neto Diretor-Geral do DER-PI Of. 429



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria de nomeação de Supridor de Fundo abaixo:

Portaria: 092/2017

Objeto:

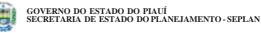
Art. 1º - DESIGNAR a servidora Teresa Cristina Freitas Campos, matrícula nº 026110-6, para compor o quadro de Supridores de Fundo do Setor de Eventos desta SDR.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Atenciosamente

Francisco das Chagas Limma Secretário do Desenvolvimento Rural Of. 738



PORTARIANº. 013/17

Nomeação de servidores para representar a Secretaria de Estado do Planejamento SEPLAN/PI, no acompanhamento e fiscalização do Sistema de Monitoramento e Ações Estratégicas -

Teresina, 20 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Francimar Lima da Costa, CPF n° 809.004.883-87, Matrícula n° 288259-X, e, **Neyvan Araújo Santos**, CPF n° 658.288.523-53, Matrícula n° 319630-5, para representar a Secretaria de Estado do Planejamento SEPLAN/PI, no acompanhamento e fiscalização do Sistema de Monitoramento e Ações Estratégicas – SIMO, em cumprimento a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI nº 642/17 TC/001842/2017, determinada na sessão plenária ordinária nº 016 de 18 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se.

Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto SECRETÁRIO

Of. 101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

PORTARIA Nº 23/2017 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeação de representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET, junto ao Ministério do Meio Ambiente

Dispõe sobre a nomeação do servidor e seu respectivo substituto com as funções de coordenador e responsável técnico para acompanhar a execução do Convênio nº 766282/2011 Fundo Nacional sobre Mudanças Clima – FNMC, firmado entre o Governo do Estado do Piauí por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico- SEDETe o Ministério do Meio Ambiente – MMA.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ETECNOLÓGICO-SEDET, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual de nº 83 de 12 de Abril de 2007, resolve nomear os servidores da SEDET abaixo citados:

COORDENADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Thiago Carvalho de Sousa Titular

Francisco Soares Santos Filho Suplente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI

Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico



Governo do Estado do Piauí Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº109/2017 - GAB

Teresina, 25 de Julho de 2017.

- 1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exª. Srª. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Luciane Rodrigues do Rego Monteiro Sobral, nos autos do processo, nº 0000779-88.2014.5.22.0110 "...condenar a reclamada EMGERPI: promover a autora para o nível salarial 12 da Carreira IV, conferindo o acréscimo de 10% no salário base da empregada, a contar da data de aquisição da mudança de nível não cumprida, considerando que a parte autora faria jus à promoção de 01 (um) nível a partir de 01 de junho do ano 2014 (término do biênio 2012-2014)."
- 2. Assim, com base na sentença acima relatada, determinase ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, promover a autora para o nível salarial 12 da Carreira IV, conferindo o acréscimo de 10% no salário base da empregada, que dispõe a sentença em favor da <u>Sra. Maria de Deus Carvalho</u>, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente

PORTARIA Nº110/2017 - GAB

Teresina, 25 de Julho de 2017.

- 1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exª. Srª. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Regina Coelli Batista de Moura Carvalho, nos autos do processo, nº 0082212-53.2014.5.22.0001 "...condenar a reclamada EMGERPI: promover a incorporação de novos qüinqüênios, desde outubro/2009, aos salários da parte obreira à medida que completar novos períodos aquisitivos de 05 (cinco) anos até o limite de (07) sete qüinqüênios ou 35% de adicional; b) reajustar o valor dos qüinqüênios, desde outubro de 2009, inclusive sobre as parcelas vincendas, com base nos mesmos índices observados quando dos reajustes do salário base."
- 2. Assim, com base na sentença acima relatada, determinase ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, promover a incorporação de novos qüinqüênios, desde outubro/2009, reajustar o valor dos qüinqüênios, desde outubro/2009, que dispõe a sentença em favor do Sr. Claudenor Pereira Beserra, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente

PORTARIA Nº111/2017 - GAB

Teresina, 25 de Julho de 2017.

- 1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex. Sr. Juíz da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Tibério Freire Villar da Silva, nos autos do processo, nº 0082105-03.2014.5.22.0003 "...condenar a reclamada EMGERPI: implantar os qüinqüênios que não foram concedidos no período de outubro/2009 até o trânsito em julgado da presente decisão, na forma pleiteada na inicial, limitado a 35% (07 qüinqüênios)."
- 2. Assim, com base na sentença acima relatada, determinase ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer,

promover a implantação dos quinquenios que não foram concedidos no período de outubro/2009, limitando a 35% (07 quinquenios), que dispõe a sentença em favor da <u>Sr</u>^a. <u>Maria do Socorro de Moura Basilio</u>, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente

PORTARIA Nº112/2017 - GAB

Teresina, 25 de Julho de 2017.

- 1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº, 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exª. Srª. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Mauby Rosana Monteiro Pinheiro, nos autos do processo, nº 0080737-62.2014.5.22.0001 "...condenar a reclamada EMGERPI: implantar os qüinqüênios que não foram concedidos no período de outubro/2009 até o trânsito em julgado da presente decisão, na forma pleiteada na inicial, limitado a 35% (07 qüinqüênios)."
- 2. Assim, com base na sentença acima relatada, determinase ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, promover a implantação dos quinquenios que não foram concedidos no período de outubro/2009, limitando a 35% (07 quinquenios), que dispõe a sentença em favor da <u>Sra. Janete da Fonseca Lima Barros</u>, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente

PORTARIA Nº113/2017 - GAB

Teresina, 25 de Julho de 2017.

- 1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exª. Srª. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Mauby Rosana Monteiro Pinheiro, nos autos do processo, nº 0081239-98.2014.5.22.0001 "...condenar a reclamada EMGERPI: reajustar a gratificação incorporada (VPNI-Cód.446), desde dezembro de 2007".
- 2. Assim, com base na sentença acima relatada, determinase ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promovero reajuste na gratificação do autor, desde dezembro de 2007, que dispõe a sentença em favor do Sr. Moises Oliveira Filho,** incluindose tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente

PORTARIA Nº114/2017 – GAB

Teresina, 25 de Julho de 2017.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exª. Srª. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Mauby Rosana Monteiro Pinheiro, nos autos do processo, nº 0080675-22.2014.5.22.0001 "...condenar a reclamada EMGERPI: assegurar à parte reclamante a contagem do tempo de serviço para efeito de novos quinquenios nos termos da Resolução n. 004/87 da antiga COMDEPI, de outubro de 2011, tendo por base a data de admissão da parte empregada, com a conseqüente implantação, no primeiro contracheque posterior ao trânsito em julgado da presente decisão, do percentual de 25% na

gratificação a partir de 01/02/2012 e a concessão de outros reajustes no beneficio tão logo alcançado o temo exigido pela dita norma interna e cumpridos os requisitos da Resolução n. 004/1987, a ser calculado sobre o salário contratado, até o limite de 07 (sete) quinquenios ou 35% de adicional; b) implantação na gratificação qüinqüenal, dos mesmos percentuais de reajustes concedidos ao salário contratado,nas épocas próprias, a contar de dezembro de 2011."

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determinase ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, promover novos quinquenios e implantação de reajustes na gratificação quinquenal, que dispõe a sentença em favor do <u>Sr.</u> <u>Domingos Felix da Silva</u>, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente

PORTARIA Nº115/2017 – GAB

Teresina, 25 de Julho de 2017.

- 1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex. Sr. Juíz da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Tibério Freire Villar da Silva, nos autos do processo, nº 0003183-11.2015.5.22.0003"...condenar a reclamada EMGERPI: implantação das promoções previstas no PCS de 1990, em dois níveis, passando o reclamante do nível 17 para o nível 19 da carreira IV, conforme pedido da inicial."
- 2. Assim, com base na sentença acima relatada, determinase ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, promover a implantação das promoções, passando o reclamante do nível 17 para o nível 19 da carreira IV, que dispõe a sentença em favor do <u>Sr. Pedro Pereira Silva</u>, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente Of. 545



ATO NORMATIVO UNATRI Nº 035/2017

Teresina, 25 de julho de 2017.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORADA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

 $\bf Art~1^o$ Ficam acrescentados os itens, ao Anexo III do Ato Normativo $\bf UNATRI~n^o~025/2009$, conforme indicado no Anexo I a este Ato Normativo.

Art 2° Ficam alterados os itens, do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, conforme indicado no Anexo II a este Ato Normativo.

 ${\bf Art.~3^o}$ Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 31 de julho de 2017.

Publique - se. Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 25 de julho de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS Diretora/UNATRI

ANEXO I "ANEXO III Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO № 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
17	VINHO		
	()		
367	VINHO TINTO DE MESA SECO SANTA FELECIDADE 750ML	un	14,40
368	VINHO ROSE DE MESA SUAVE SANTA FELICIDADE 750ML	un	14,40
369	VINHO BRANCO DE MESA SUAVE SANTA FELICIDADE 750ML	un	14,40
370	VINHO TINTO DE MESA SUAVE SANTA FELICIDADE 1L	un	19,60
371	VINHO TINTO DE MESA SECO SANTA FELICIADE 1L	un	19,60
372	VINHO ROSE DE MESA SUAVE SANTA FELICIDADE 1L	un	19,60
373	VINHO BRANCO DE MESA SECO SANTA FELICIDADE 1L	un	19,60
374	VINHO BRANCO DE MESA SUAVE SANTA FELICIADE 1L	un	19,60
375	VINHO TINTO DE MESA SUAVE SANTA FELICIDADE 2L	un	39,00
376	VINHO TINTO DE MESA SECO SANTA FELICIDADE 2L	un	39,00
377	VINHO ROSE DE MESA SUAVE SANTA FELICIADE 2L	un	39,00
378	VINHO BRANCO DE MESA SECO SANTA FELICIDADE 2L	un	39,00
379	VINHO BRANCO DE MESA SUAVE SANTA FELICIADE 2L	un	39,00
380	VINHO TINTO DE MESA SUAVE SANTA FELICIDADE 4,5L	un	85,00
381	VINHO TINTO DE MESA SECO SANTA FELICIDADE 4,5L	un	85,00
382	VINHO ROSE DE MESA SUAVE SANTA FELICIDADE 4,5 L	un	85,00
383	VINHO BRANCO DE MESA SECO SANTA FELICIADE 4,5 L	un	85,00
384	VINHO BRANCO DE MESA SUAVE SANTA FELICIADE 4,5L	un	85,00

ANEXO II "ANEXO III Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO № 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
5	AGUARDENTE		
	()		
37	AGUARDENTE GOSTOSA LIMÃO GARRAFA PET 480ML	un	2,23
38	AGUARDENTE GOSTOSA GARRAFA PET 480ML	un	2,23
		l.	
17	VINHO		
	()		
22	VINHO TINTO DE MESA SANTA FELICIDADE SUAVE GARRAFA 750ML	un	14,40
	()		
24	VINHO BRANCO DE MESA SANTA FELICIDADE SECO GARRAFA 750ML	un	14,40



PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 051/2017

Teresina-PI, 18 de julho de 2017.

"Instaura a Sindicância Administrativa nº 051/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I-DESIGNAR, a partir desta data, os Drs GILSON ALVES DA COSTA, JOÃO SALES NETO e ELIAS MACHADO DE CARVALHO, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Memo n.º 1533/2017-DUAP, coalescida aos autos, datado do dia 18 de julho de 2017, dando conta da suposta conduta irregular cometida por servidor lotado no Comando de Operações Prisionais-COP, em Teresina-PI, destarte, caso seja comprovado responsabilidade por do servidor, o mesmo será punido na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor JOÃO SALES NETO como presidente suplente, e o servidor ELIAS MACHADO DE CARVALHO, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

 IV - DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 18 de julho de 2017.

Dr. Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO Of. 699

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 151/2017

CONTRATO: Nº 151/2017

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 136/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49 CONTRATADO: Fantasi Shows EIRELI EPP CNPJ DO CONTRADO: 11.743.600/0001-66

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de apresentação musical em evento voltado a promoção do turismo no Piauí a ser realizada em praça pública no município de Castelo do Piauí – CANYON POTYFEST.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017. PRAZO DE EXECUÇÃO: 28/07/2017.

DATADA ASSINATURADO CONTRATO: 25/07/2017 VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

AÇÃO ORCAMENTÁRIA: 23695162.324 NATUREZADE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100/Emenda Parlamentar Dep. Wilson Brandão/ Mardem Menezes/Aluísio Martins/ Firmino Paulo/ Janaína

Marques.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí – SETUR e Elias Agostinho Alves Junior pela Fantasi Shows EIRELI EPP.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 152/2017

CONTRATO: N° 152/2017

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 137/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

 $\textbf{CNPJ DO CONTRATANTE:}\ 08.783.132/0001\text{-}49$

CONTRATADO: J Shows Produções Artisticas EIRELI-ME

CNPJ DO CONTRADO: 17.539.264/0001-87

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de apresentação musical em evento voltado a promoção do turismo no Piauí a ser realizada em praça pública no município de Castelo do Piauí – CANYON POTY FEST.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29/07/2017.

DATADA ASSINATURADO CONTRATO: 25/07/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

AÇÃO ORCAMENTÁRIA: 23695162.324 NATUREZADE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100/Emenda Parlamentar Dep. Wilson Brandão/ Mardem Menezes/Aluísio Martins/ Firmino Paulo/ Janaína

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí – SETUR e Yago da Silva Mendes Matos pela J Shows Produções Artisticas EIRELI-ME.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo Of. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/17

 $\textbf{N\'umero do Processo de Inexigibilidade:} \ AA.021.1.001704/17-89$

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): F & F SHOWS E EVENTOS LTDA-ME.

 $\textbf{CNPJ do Contratado:}\ 27.068.845/0001\text{--}75$

Resumo do Objeto do Contrato: apresentações musicais no período de 30 de julho do corrente ano, dentro da programação da Semana Cultural de Paes Landim - PI. Emenda Parlamentar do Excelentíssimo

Deputado Dr. Hélio.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias) Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias) Data da Assinatura do Contrato: 26/07/2017

Valor Global: 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101 Natureza de Despesa: 3390.39 Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Francisvaldo Ramos da Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001676/17-02

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): JSL PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELLI - ME

CNPJ do Contratado: 11.365.174/0001-74

Resumo do Objeto do Contrato: apresentações musicais no período de 03 e 04 de agosto do corrente ano, dentro da Programação do Festival Terremoto de Dança Contemporânea Nordestino, a ser realizado nesta capital. Emenda Parlamentar do Excelentíssimo

Deputado Pablo Santos.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias) Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias) Data da Assinatura do Contrato: 26/07/2017 Valor Global: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101 Natureza de Despesa: 3390.39 Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Marcelo Carneiro Araripe

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251.a/17

 $\textbf{N\'umero do Processo de Inexigibilidade:} \ AA.021.1.001726/17-05$

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): F & F SHOWS E EVENTOS LTDA-ME.

CNPJ do Contratado: 27.068.845/0001-75

Resumo do Objeto do Contrato: apresentações musicais no período de 03 à 05 de agosto do corrente ano, para a realização dos Festejos do município de Cristino Castro - PI. Emenda Parlamentar do

Excelentíssimo Deputado Gustavo Neiva. **Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias) **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias) **Data da Assinatura do Contrato:** 26/07/2017

Valor Global: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Natureza de Despesa: 3390.39 Fonte de Recursos: 0100001001

Ação Orçamentária: 51101

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Francisvaldo Ramos da Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001703/17-76

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): F & F SHOWS E EVENTOS LTDA-ME.

CNPJ do Contratado: 27.068.845/0001-75

Resumo do Objeto do Contrato: apresentação musicail no período de 08 de agosto do corrente ano, para a realização do Aniversário

da cidade de Pio IX - PI.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias) Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias) Data da Assinatura do Contrato: 26/07/2017 Valor Global: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101 Natureza de Despesa: 3390.39 Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Francisvaldo Ramos da Silva

Of. 107

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001497/17-32

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): F.R. DA SILVA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

CNPJ do Contratado: 19.843.826/0001-40

Resumo do Objeto do Contrato: apresentação musical, no dia 07 de agosto de 2017, dentro da programação do 4° BODE MAIOR – 2ª ETAPA, que ocorrerá no Município de Campo Maior/PI, advinda da emenda parlamentar do Deputado Edson Ferreira, e da Deputada

Juliana Morais.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 25/07/2017
Valor Global: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101 Natureza de Despesa: 3390.39 Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Francisco Rodrigues da Silva.

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de julho de 2017 • Nº 140



EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº 96/17.

ESPÉCIE: Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos-PÇEP que formaliza a relação entre GÊSTOR MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAÍBA e o GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ, visando à definição da oferta e fluxos de serviços de saúde.

OBJETO: O presente Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos - PCEP tem por objeto formalizar a relação entre os gestores do SUS retro mencionados, contemplando a definição e oferta de serviços de saúde e respectiva forma de pagamento da unidade estadual, sob Gestão Municipal e Gerência Estadual, localizada no município de PARNAÍBA, definindo o papel da unidade de saúde no sistema municipal integrandoos à rede de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil inerente a cada unidade de saúde, conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes, parte integrante deste protocolo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante anual estimado para a execução deste PCEP importa em R\$ 12.654.991,92 (doze milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), cujo valor mensal de repasse do FNS para o FES, será da ordem de R\$ 1.054.582,66 (hum milhão, cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do presente Protocolo oneram o Fundo Nacional de Saúde, bloco da atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), da parcela programada ao Fundo Estadual de Saúde do Piauí.

DATADE ASSINATURA: 17.07.2017

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Secretaria de Saúde: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Secretaria Municipal de Saúde de Corrente: Vadir Aragão Oliveira - Secretária Municipal de Saúde de Parnaíba.

Of. 1983



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ ECRETARIADE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912419367/2017

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO (OU DE DISPENSA OU

INEXIGIBILIDADE): N° AA.002.1.001062/17-02

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade Nº 001/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I da Lei nº 8.666 de 1993.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

CNPJDO CONTRATANTE: 06.553.523.0001-41

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E **TELÉGRAFOS**

CNPJ DA CONTRATADA: 34.028.316/0022-38 - CNPJ/MF **RESUMO DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato

será de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: 21/07/2017 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/07/2017 VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Serviço Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: Fonte: 00 – Tesouro Estadual

SIGNATÁRIOS: Antonio Rodrigues de Sousa Neto pela CONTRATANTE, e Eurides Francisca Messias Alves da Silva pela CONTRATADA.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 187/17 - PROCESSO Nº

OBJETO: Serviço de Telefonia Referente ao mês de Maio/2017 - Linha Telefônica: (86) 3228-1566 e 3228-1717.

EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR: R\$ 157,29 (Cento e cinquenta e sete reais e vinte e nove

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação CPF: 470.301.783-00

Of. 632



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Processo nº	CEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912378251/2015 030.082.004495/17
Nome do	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
Contratante	22
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFO - ECT
CNPJ do Contratado	34.028.316/0022-38
Objeto do Contrato	O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da Contratante, mediante adesão ao(s) anexo(s) do instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
Objeto do Aditivo	Constitui objeto do presente termo aditivo, prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 9912378251/2015, por mais 12 (doze) meses contados a partir de 01/07/2017 a 01/07/2018
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza de Despesa	33.90.39
Projeto/Atividade	2.000
Data de Assinatura do Aditivo	22 de Junho de 2017
Signatários do Aditivo	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI). Pela Contratada: Eurides Francisca Messias Alves da Silva (Diretora Regional ECT/PI) e Semiramis Elvas de Aragão Melo (Gerente de Vendas ECT/PI).

Of. 101 Of. 296



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ORGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO ADITIVO Nº 01AO CONTRATO Nº 056/16 Nome do Contratante: Maternidade Dona Evangelina Rosa CNPJ do Contratante: 06.553.564/0106-05 Nome do Contratado: Forted Telecomunicações Ltda. CNPJ do Contratado: 06.699.342/0001-28

Resumo do objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato nº 056/16 que tem por objeto Prestação de Serviço de Locação e manutenção de Equipamentos de Central Telefônica - PABX.

Prazo de vigência: 12 (doze) Meses

Prazo de execução: 12 (doze) Meses Data de assinatura do aditivo: 13/06/2017 Valor global: 21.600 (Vinte e um mil seiscentos) Ação orçamentária: 2219 Natureza de despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 113/SUS

Signatário do contrato:

Pela Contratante: Francisco de Macedo Neto Pela Contratada: Ana Adélia Ribeiro Marques Vilmar

TERMO ADITIVO Nº 03AO CONTRATO Nº 086/14

Nome do Contratante: Maternidade Dona Evangelina Rosa

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0106 – 05

Nome do Contratado: Serv Nort Comércio e Serviços Gerais Ltda. ME CNPJ do Contratado: 16.785.402/0001 - 89

Resumo do objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato nº Resumo do objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato nº 086/16 que tem por objeto Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva Em Aparelhos de Ar Condicionado, Bebedouro e Outros Com total Reposição de Peças.

Prazo de vigência: 12 (doze) Meses
Prazo de execução: 12 (doze) Meses
Data de assinatura do aditivo: 24/07/2017
Valor global: 214.831,20 (Duzentos e quatorze mil oitocentos e trinta um reais e vinte centavos)
Ação orcamentária: 2219

Ação orçamentária: 2219 Natureza de despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 113/SUS Signatário do contrato:

Pela Contratante: Francisco de Macedo Neto Pela Contratada: Antonio Carlos da Silva Sousa

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação CPF: 470.301.783-00

Of. 654



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO CENTRO DE HEMATOLOGIAE HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



EXTRATO DOTERMO ADITIVO 01/17 AO CONTRATO 014/2016 CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA— HEMOPI

CNPJDO CONTRATANTE: 06.554.984/0100-39

CONTRATADA: NEWLIFECOMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJDA CONTRATADA: 20.541.712/0001-25 OBJETO: REAGENTES PARA HEMOSTASIA

VIGENCIA: 12 MESES PRAZO EXECUÇÃO: N/C ASSINATURA: 11/07/2017 VALOR: 858.252,00

VALOR: 858.252.00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NĂTUREZĂ DA DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 0113000000/0100001001
SIGNATARIOS:
CONTRATANTE: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS

CONTRATATADA: RÔMULO CESAR DE OLIVEIRAMAGALHÃES

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO Diretor Geral - HEMOPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/17AO CONTRATO 013/2016 CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA –

HEMOPI CNPJDO CONTRATANTE: 06.554.984/0100-39

CONTRATADA: COMERCIAL EQIPITDA CNPJDA CONTRATADA: 00.113.110/0001-60 OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINAS FOTOCOPIADORAS VIGÊNCIA: 12 MESES PRAZO EXECUÇÃO: N/C ASSINATURA: 05/07/2017

VALOR: 79.332,00 AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222 NÁTUREZA DA DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS:0113000000/0100001001

CONTRATANTE: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS CONTRATATADA: EMANUEL KERLEY NORMANDO DE QUEIROZ

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO Diretor Geral-HEMOPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/17 AO CONTRATO 025/2013 CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA-

HEMOPI
CNPJDO CONTRATANTE: 06.554.984/0100-39
CONTRATADA: CONTROLLAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LITDA
CNPJDA CONTRATADA: 29.511.607/0001-18
OBJETO: CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE
VIGENCIA: 12 MESES
PRAZO EXECUÇÃO: N/C
ASSINATURA: 10/07/2017
VALOR: 19.891,04
ACÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NĂTUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 0113000000/0100001001
SIGNATARIOS:

CONTRATATOA: MÁRCIO MENDES BIASOLI

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO Diretor Geral – HEMOPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/17AO CONTRATO 008/2016 CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA-HEMOPI

CNPIDO CONTRATANTE: 06.554.984/0100-39 CONTRATADA: DIAMED LATINO AMERICA S/A CNPIDA CONTRATADA: 71.015.853/0001-45

OBJETO: REA GENTES PARA IMUNOHEMATOLOGIA. VIGENCIA: 12 MESES
PRAZO EXECUÇÃO: N/C
ASSINATURA: 10/07/2017

ASSINATURA: 10/07/2017
VALOR: 221.728,50
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DA DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 0113000000/0100001001
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS
CONTRATATADA: DAYSE MARIA DE MAGALHÃES FIGUEIREDO ELANINE MARIA DO CARMO ROMANI

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO **Diretor Geral – HEMOPI**

EXTRATO DO 4° TERMOADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO N° 9912361014/2014 CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA—

CNPJDO CONTRATANTE: 06.554,984/0100-39 CONTRATADA: ECT-EMPRESA PÚBLICA CNPJDA CONTRATADA: 34,028,316/0022-38

OBJETO: SERVIÇOS DE CORREIO VIGENCIA: 12 MESES PRAZO EXECUÇÃO: N/C ASSINATURA: 21/07/2017

VALOR: N/

VALUK: NU ACAO ORCAMENTÁRIA: 2222 NÁTUREZA DA DESPESA: 339039 FONTE DE RECURSOS: 011300000/0100001001 SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS CONTRATATADA: EURIDES FRANCISCAMESSIAS ALVES DA SILVA SEMIRAMIS ELVAS DE ARAGÃO MELO

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO **Diretor Geral – HEMOPI**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08133/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LEONILDES SOUSA PINHEIRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de Setembro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2017. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA LEONILDES SOUSA PINHEIRO. INFORMAÇÕES: DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08139/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI - FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR JOÃO RICARDO IMPERES LIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de Setembro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2017. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR JOÃO RICARDO IMPERES LIRA. INFORMAÇÕES: DGP/DST/FUESPI. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 08082/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI - FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR MÁRCIO LUCIANO PEREIRA BATISTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de Setembro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2017. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR MÁRCIO LUCIANO PEREIRA BATISTA. INFORMAÇÕES: DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08508/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI — FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA ONEIDE LINO DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de Setembro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2017. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MARIA ONEIDE LINO DA SILVA. INFORMAÇÕES: DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08083/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI - FUESPI

CONTRATADA: PROFESSOR ARATĂ ANDRADE SARAIVA ELVAS PIAUILINO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de Setembro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2017. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR ARATÃ ANDRADE SARAIVA ELVAS PIAUILINO. INFORMAÇÕES: DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08081/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI - FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA GRACIETE DIAS PONTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de Setembro de 2017, finalizando-se em 31 de



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI GABINETE DA REITORIA



Dezembro de 2017. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2017. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA GRACIETE DIAS PONTE. INFORMAÇÕES: DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08457/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI - FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LORENA BRITO GONÇALVES SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de Setembro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2017. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA LORENA BRITO GONÇALVES SOUSA. INFORMAÇÕES: DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08458/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI — FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA SARAH TEIXEIRA E SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de Setembro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2017. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA SARAH TEIXEIRA E SILVA. INFORMAÇÕES: DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08137/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI - FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de Setembro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2017. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR FRANCISCO SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS. INFORMAÇÕES: DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08456/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI -

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA APARECIDA MELO GIRÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de Setembro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2017. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MARIA APARECIDA MELO GIRÃO. INFORMAÇÕES: DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08138/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI - FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA BRUNA RODRIGUES DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de Setembro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2017. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA BRUNA RODRIGUES DA SILVA.. INFORMAÇÕES: DGP/DST/FUESPI.

Diário Oficial



GOVERNO DO ESTADO DO PIALIÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI **GABINETE DA REITORIA**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09764/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI -**FUFSPI**

CONTRATADO: PROFESSOR ERIVELTON MACIEL DE SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de Setembro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2017. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR ERIVELTON MACIEL DE SOUSA. INFORMAÇÕES: DGP/DST/FUESPI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08130/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI -**FUESPI**

CONTRATADA: PROFESSORA CAMÉLIA SHEILA SOARES BORGES DE ARAÚJO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de Setembro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA CAMÉLIA SHEILA SOARES BORGES DE ARAÚJO. INFORMAÇÕES: DGP/DST/FUESPI.

Of. 506



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE ATOS

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ após reclamação interposta pela empresa CONSTRUTORA ROSACON LTDA-ME (CNPJ N° 22.239.797/0001-17) e os esclarecimentos prestados pela Comissão Permanente de Licitações da SSP/PI, que revelaram falha administrativa por parte do setor de Protocolo da SSP/ PI ocasionando prejuízos à reclamante no tocante a análise de recurso interposto contra decisão que desclassificou sua proposta, tudo referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 010/SSP-PI/2017 (PROCESSO Nº AA.027.1.001731/17-21) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DO BATALHÃO DO RONE (CONVÊNIO SENASP/MJ/Nº 825856/2015) DECIDE pela ANULAÇÃO das decisões de ADJUDICAÇÃO e de HOMOLÓGAÇÃO do procedimento e pelo consequente retorno dos autos à fase recursal, pós-decisão de julgamento das propostas.

Teresina, 24 de julho de 2017.

Fabio Abreu Costa Secretário de Segurança Pública do Piauí

Of. 033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2017

LIBERAÇÃO Nº 0261/2017 - DL/SEADPREV/PI FUNDAMENTO: Leis Federais n.º 8.666/1993 nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.319/2004 e Ofício Circular nº 17/2010 da CGE CONTRATANTE: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS CONTRATADA:G.S.R DISTRIBUIDORA DE ÁGUA(CNPJ:11.672.197/0001-21)

OBJETO: 22(VINTE E DUAS) CAIXAS DE COPOS DESCARTAVEIS COM CAPACIDADE PARA 180ML, MARCA:BONO PLAST

VALOR CONTRATUAL TOTAL (PARCELA ÚNICA): R\$1.045,44(UM MIL QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

NATUREZA DA DESPESA: 339030. Material de consumo UNIDADE ORCAMENTARIA: 11114 CENDROGAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0090.2000 ADM. DA UNIDADE

FONTE: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

GSR DISTRIBUIDORA ME

VIGÊNCIA: 12 MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TERESINA, 26 de Julho de 2017. SÂMIO FALÇÃO MENDES COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS **GERSON SANTOS ROCHA**

Of. 254





AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 003/2017

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA VR2 LTDA, no valor de R\$ 1.147.983,80 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0589/2017.

Teresina, 26 de julho de 2017.

Engo José Dias de Castro Neto Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ -DER, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 20 (vinte) de julho de 2017 declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELLI, com proposta financeira no valor de R\$ 175.479,01 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e um centavo). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 26 de julho de 2017.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos Presidente da COPEL/DER/PI





EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AOTERMO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO PJU/028/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0322/17

OBJETO: a readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, com reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços Melhoramento da Implantação e Pavimentação asfáltica em AAUQ na Rodovia de Ligação, trecho: Entr. BR-135 (Palestina)/Entr. PI-397 (Transcerrado), com 40,760 km de extensão.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017. DATA DO ADITIVO: 10 de julho de 2017.

VALOR DO ADITIVO: o valor inicial do contrato somado ao valor do primeiro aditivo passará de R\$ 17.335.807,15 (dezessete milhões, trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sete reais e quinze centavos) para R\$ 18.623.636,27 (dezoito milhões, seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos) com acréscimo de R\$ 1.287.829,12 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários, 16 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.26.782.0020.1066 – Restauração, pavimentação, implantação de rodovias e mobilidade urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORAJUREMALTDA. CNPJ: 05.802.590/

ASSINATURAS: Eng^o José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Humberto Costa e Castro (Sócio Administrador/Construtora Jurema Ltda).

Eng°. José Dias de Castro Neto Diretor Geral do DER/PI

Of. 072

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3074/16

MODALIDADE: Concorrência nº 032/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/

DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 13.574.657/0001-04.

OBJETO: Execução dos Serviços de Restauração em Tratamento Superficial Duplo – TSD e Recapeamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, da Rodovia PI-141, trecho: Entr. PI-140 (Canto do Buriti)/Brejo do Piauí/São João do Piauí, com 77,33 km de extensão.

VIGÊNCIA: 36 meses.

EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA: 30 de março de 2017.

YALOR: R\$ 9.706.592,95 (nove milhões, setecentos e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 00 – Recursos Ordinários, 16 – OP. de Crédito Interna; Projeto / Atividade – 46201.26782201.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

ASSINATURAS: Eng[®] José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Flávio de Sousa Soares (R&S Terraplanagem e Serviços Ltda).

Eng^o. José Dias de Castro Neto Diretor Geral do DER/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRET ARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí, designada pela Portaria nº 16.03/17-GS, de 23 de fevereiro de 2017, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que, foi **dado provimento** ao recurso interposto pela recorrente: GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, contra o resultado de julgamento na fase de classificação da licitação supramencionada, reformando-se a decisão inicial e declarando-a classificada e em consequência vencedora do certame, relativo à Tomada de Preços nº 03/2017, destinado à Construção de Passagens Molhadas nas localidades goiabeira e Baixa do Coqueiro, com 74,00m de extensão, correspondendo a 296,00m² de área, na zona rural do município de Prata-PI, cuja proposta é de R\$ 221.040,18 (Duzentos e vinte e um mil, quarenta reais, dezoito centavos), e Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Teresina (PI), 26 de julho de 2017

Irene Ferreira da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Janainna Pinto Marques

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 607

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 017/2017.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000399/15-81.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: F & W CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

CNPJ do Contratado: 10.402.888/0001-42.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa)

dias a contar da data da assinatura deste instrumento. Data de Assinatura do Aditivo: 24 de julho de 2017.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e

Pela Contratada: Francisco Wilson Amaral Aguiar.

TERMO ADITIVO Nº 11AO CONTRATO Nº 35/2013.

Processo administrativo Nº 16.1022/2012.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

 $Nome\ do\ Contratado:\ UNI\ ENGENHARIA\ LTDA.$

CNPJ do Contratado: 08.689.068/0001-31.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 300 (trezentos) dias a contar do dia 30 de setembro do ano em curso e prorrogação de

vigência contratual até 31 de dezembro de 2018. Data de Assinatura do Aditivo: 24 de julho de 2017.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e

Pela Contratada: Márcio Costa Napoleão Do Rêgo.

Janainna Pinto Marques

Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 608





AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO EPP Nº 009/17 - CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO HIDRÁULICO/ÁGUA, CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDANO MEMO N°.034/2017-GEPAM PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO MEMO N°.026/2017-GENPI, AUT ORIZAÇÃO DA DIPRE DE 21/03/2017 E ESPECIFICAÇÕES DOANEXO IV-TERMO DE REFERÊNCIA. Achase aberto na AGESPISA — Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, n° 101-N - Cabral, 5° andar, Bloco "C", o EPP N° 009/17 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 09 de agosto de 2017, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 26 de Julho de 2017

IZAURAMARIA JOSÉ AVELINO

Pregoeira

Raimundo Nonato Farias Trigo

Diretor Presidente em exercício

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/17-CPL-AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2500/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NO PAINEL DA CAPTAÇÃO DO AÇUDE DA ONÇA PARA EE2 DA ETA NA REGIONAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – SISTEMAADUTOR DO GARRINCHO.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93. **Justificativa:** Parecer Jurídico nº 68/17-Assessoria Jurídica da CPL. **Ratificação:** de 19 de julho de 2017.

Valor a Contratar: Ř\$ 8.278,00 (Oito mil, duzentos e setenta e oito reais)

Contratada: I2TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 23.862.769/0001-14

ENDEREÇO: Rua Beneditinos, Nº 861, São Pedro, Teresina - Piauí

Teresina, 26 de julho de 2017

Raimundo Nonato Farias Trigo

Diretor Presidente em Exercício

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°71/17-CPL-AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2490/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 14 (CATORZE) LICENÇA JAHASLIST PARA O NXFILTER PARA O CONTROLE DE ACESSIBILIADE A INTERNET.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Parecer Jurídico nº 69/17-Assessoria Jurídica da CPL. Ratificação: de 19 de julho de 2017.

Valor a Contratar: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Contratada: KERNEL CONSULTORÍA E SERVIÇOS EM TECNOLOCIADAINFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 18.919.630/0001-20

Teresina, 26 de julho de 2017

Raimundo Nonato Farias Trigo Diretor Presidente em Exercício

	EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2017
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação
	Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995466/0001-13
Nome do contratado	Saecularis Serviços de Apoio Administrativos Ltda-ME
CNPJ do Contratado	04.039.571/0001-90
Resumo do objeto do	Prestação de serviços de consultoria, com fito à captação de recursos junto a Caixa
Contrato	Econômica Federal.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do	22/06/2017
Contrato	
Valor	5% Sobre o total do projeto após a efetiva captação do recurso (de acordo com
	normativa para captação de recurso)
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 027/2015 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar
	Pela Contratada: Ana Kellynne Martins Costa

	EXTRATO DO CONTRATO № 015/2017
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação
	Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995466/0001-13
Nome do contratado	Saecularis Serviços de Apoio Administrativos Ltda-ME
CNPJ do Contratado	04.039.571/0001-90
Resumo do objeto do	Prestação de serviços de consultoria, com fito à captação de recursos junto ao
Contrato	PRONAS-PCD
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do	23/06/2017
Contrato	
Valor	5% Sobre o total do projeto após a efetiva captação do recurso (de acordo com
	normativa para captação de recurso, Portaria № 1.550)
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 027/2015 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar
	Pela Contratada: Ana Kellynne Martins Costa

	EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2017
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação
	Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995466/0001-13
Nome do contratado	A.C. Oliveira Santos - ME - PREMIUM
CNPJ do Contratado	15.766.065/0001-10
Resumo do objeto do	Monitoramento mensal dos equipamentos de segurança instalados na quadra do
Contrato	CEIR.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do	14/06/2017
Contrato	
Valor Mensal	R\$ 152,00
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 027/2015 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar
	Pela Contratada: Antônio Carlos Oliveira Santos

	EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2017		
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação		
	Reabilitar		
CNPJ do contratante	07.995466/0001-13		
Nome do contratado	Steng sociedade Técnica de Engenharia Ltda - ME		
CNPJ do Contratado	05.811.641/0001-40		
Resumo do objeto do	Prestação de serviços técnicos especializados em engenharia, execução de		
Contrato	sondagens à percussão e elaboração de projeto estrutural, do estacionamento do		
	CEIR		
Prazo de vigência	12 meses		
Data da assinatura do	07/06/2017		
Contrato			
Valor Total	R\$ 23.000,00		
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 027/2015 Associação Reabilitar x SESAPI		
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar		
-	Pela Contratada: Demosthenes Ribeiro Gonçalves Filho		

EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 001/2017 AO CONTRATO № 012/2016			
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação		
	Reabilitar		
CNPJ do contratante	07.995466/0001-13		
Nome do contratado	Comercial EQUIP Ltda		
CNPJ do Contratado	00.113.1110/0001-60		
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência contratual com vistas à manutenção da locação tipo		
	comodato de três impressoras, para cópia de exames do Centro de Diagnóstico -		
	CEIR.		
Prazo de vigência	12 meses		
Data da assinatura do	23/06/2017		
Aditivo			
Valor Unitário	R\$ 0,735 (KS 6035) R\$ 1,47 (PHASER 7800) R\$ 0,04 (cópia laser monocrática A4)		
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 027/2015 Associação Reabilitar x SESAPI		
Signatários do Aditivo	Pela Contratante: Francisco José Alencar		
	Pela Contratada: Paulo Hernandez Couto Normando		

Of. 308



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DEATO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 020/2017

Processo Administrativo nº 0010408/2017 - SEDUC/PI. Ratificação da Justificativa, MEMO. UGERF-038/2017, de 15/03/2017, Despacho da PGE nº 1297/2017, de 09/03/2017. Objeto: Reforma na U. E. Francisca Trindade, em Buriti do Lopes, Contratação da empresa CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, CNPJ nº 06.224.118/0001-80. Fonte de Recursos: Tesouro. Fundamento Legal: Art. 24, IV, Lei 8.666/93. Valor: R\$ 93.254,80(noventa e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Maiores informações: Gerência de Licitações. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 1º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3239.

Teresina (PI), 26 de julho de 2017.

Leovidio Bezerra Lima Neto Presidente da Comissão de Licitação

Of. 209

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI

<u>OBJETO</u>: Extinção dos contratos administrativos cujo prazo de vigência tenha expirado, por ausência de previsão legal, observando-se o disposto no art. 65 da Lei na 8.666/1993. Segue relação anexa dos devido contratos com prazos expirados e consequentemente extintos.

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2017.

SIGNATÁRIOS: Helder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Interino.

RELAÇÃO DOS CONTRATOS EXTINTOS

	RELAÇÃO DOS CONTRATOS EXTINTOS					
ÍTEM	NOME DA AÇÃO	MUNICÍPIO	NÚMERO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	CONCEDENTE	PRAZO DE VIGENCIA ADITIVADO
01	CONSTRUÇÃO DE QUADRA U. E RAMA BOA	ALTOS	102/2012	ALTOS ENGENHARIA LTDA	FNDE	31/12/16
02	AMPLIAÇÃO / COBERTURA DE QUADRA U. E RALDIR CAVALCANTE	TERESINA	035/2013	ALTOS ENGENHARIA LTDA	FNDE	31/12/16
03	REFORMA U. E RALDIR CAVALCANTE	TERESINA	116/2013	ALTOS ENGENHARIA LTDA	FNDE	31/12/16
04	AMPLIAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE QUADRA U. E JOÃO COELHO DE RESENDE	PIRIPIRI	205/2013	RANIERI E MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA	FNDE	31/12/16
05	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA POVOADO CANTINHO POVOADO CANTINHO	LUZILANDI A	226/2013	MAFRAN	FNDE	31/12/16
06	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	LAGOA ALEGRE DO PIAUÍ	227/2013	URBITECH	FNDE	31/12/16
07	REFORMA U. E ASSOCIAÇÃO DE CEGOS	TERESINA	281/2013	PETRÓPOLIS	TESOURO	31/12/16
08	CONSTRUÇÃO DE QUADRA U. E CASTELO BRANCO	PIRACURUC A	050/2014	CONSTRUTORA PADRÃO LTDA	FNDE/TESOURO	31/12/16
09	REFORMA DA U.E. DARCY ARAÚJO	TERESINA	109/2015	GRAJAÚ EMPREENDIMENTO S LTDA	QUF	31/12/16
10	REFORMA U.E. ALBERTO TAVARES SILVA	BRASILEIRA	021/2016	MRA CONSTRUÇÕES LTDA	TESOURO	10/04/16

11			[ĺ	
	CONSTRUÇÃO DE MURO NO TERRENO DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	FLORIANO	064/2016	CONSTRUTORA J. COELHO LTDA	TESOURO	31/12/16
12	REFORMA DO CENTRO DE RECUPERAÇÃ O DE MÓVEIS ESCOLARES - CERME	TERESINA	096/2016	GRAJAÚ EMPREENDIMENTO S LTDA	QUF	31/12/16
13	REFORMA NA U.E DESEMBARGA DOR AMARAL PARA FUNCIONAR A UAB	CURIMATÁ	135/2016	SM CONSTRUTORA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	TESOURO	31/12/16
14	U. E. DEUSA ROCHA/ELÉTR ICA /75 KVA	NOSSA S. DOS REMÉDIOS	037/2014	CLEAN SERVICE LTDA	TESOURO	31/12/16
15	U. E. JOSÉ AMÁVEL/ELÉT RICA /75 KVA	MATIAS OLÍMPIO	037/2014	CLEAN SERVICE LTDA	TESOURO	31/12/16
16	NÚCLEO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/EL ÉTRICA /75 KVA	CURRALINH OS	037/2014	CLEAN SERVICE LTDA	TESOURO	31/12/16
17	U.E. JOCA VIEIRA/ ELÉTRICA/ 150KVA	TERESINA	036/2016	HERTZ EMPREENDIMENTO S ELÉTRICOS LTDA	TESOURO	31/12/16

ESTADO DO PIAUÍ

ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.
ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do
Contrato nº 089/2017, celebrado com a empresa Gerson Ferreira & CIA LtdaME, CNPJ nº 10.310.688/0001-60, cujo objeto é Serviços de Reforma na U.E. Jerônimo dos Santos e Silva, no município de Sigefredo Pacheco/PI

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0010160/2016 e 0021510/2017 OBJETO: A Secretária de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8°, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 0010160/2016, gerador do Contrato nº 089/2017, a Fonte de Pagamento 15 (FUNDEB). DATA DAASSINATURA: 20 de junho de 2017. Rejane Ribeiro Sousa

Dias - Secretária de Estado da Educação.

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 130/2017, celebrado com a empresa Grajaú Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 04.287.852/0001-62, cujo objeto é a Reforma da U.E. Calisto Lobo, no município de Floriano/PI. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0044651/2016 e 0026874/2017.

OBJETO: A Secretária de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8°, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 0044651/2016, gerador do Contrato nº 130/2017, a Fonte de Pagamento 15 (FUNDEB).

DATA DAASSINATURA: 25 de julho de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.



Governo do Estado do Piauí Isntituto de Desenvilvimento do Piauí

IDEPI

AVISO RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 009/207, de 10 de fevereiro de 2017, avisa aos interessados o resultado da analise da abertura dos envelopes de preços das empresas habilitadas e resultado final da Tomada de Preços nº 007/2017, que tem como Tomada de Preços nº 007/2017, que tem como objeto os serviços de Conclusão do estádio de futebol na Sede do Município de Brejo do Piauí-PI. 1º Classificada: EDSON LOPES PASSOS – ME apresentou proposta de preços no valor de R\$ 299.869,83(duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos). Assim, concluído o julgamento das referidas propostas de preços e estando todos os cálculos corretos, de acordo parecer técnico do Eng. Civil FRANCISCO DAS CHGAS CARVALHO, CREA - PI 1642 - D, a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, declara como 1ª classificada e vencedora no certame a empresa: EDSON LOPES PASSOS – ME. A Coordenadoria de Licitações comunicará o resultado do julgamento através de publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí. A ata de abertura dos envelopes dos preços e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 18 de julho de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 456

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanete de Lcitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 009/ 207, de 10 de fevereiro de 2017, avisa aos interessados o resultado da analise dos documentos de Habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 014/2017, que tem por objeto a Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, na, Zona Rural do Município de Francisco Santos – PI, declara a empresa: PATROL INDÚSTRIA E COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA Habilitada, por apresentarem toda a documentação exigida no edital. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sextafeira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 18 de julho de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI



Governo do Estado do Piauí Isntituto de Desenvilvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanete de Lcitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 009/ 207, de 10 de fevereiro de 2017, avisa aos interessados o resultado da analise dos documentos de Habilitação das empresas participantes da tomada de Preços de nº 037/2017, que tem por objeto a pavimentação em paralelepípedo de 7.060,00m² de diversas ruas, no povoado Agrovila no Município de Bocaina – PI, declara a empresa: IRISNAYRA REJANE PEREIRA LUSTOSA EIRELI – ME Habilitada. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do ÎDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sextafeira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 18 de julho de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 458



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017

Na publicação do Diário Oficial do Estado Nº 133, de 18 de Julho de 2017, Página 24. ONDE SE LÉ: TOMADA DE PREÇOS: 008/2017. LEIA-SE:TOMADA DE PREÇOS 09/2017.

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017

Na publicação do Diário Oficial do Estado Nº 133, de 18 de Julho de 2017, Página 24. ONDE SE LÊ: TOMADA DE PREÇOS: 012/2017. LEIA-SE:TOMADA DE PREÇOS 10/2017.

ERRATA DOAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2017

Na publicação do Diário Oficial do Estado N° 137, de 24 de Julho de 2017, Página 20. ONDE SE LÊ: TOMADA DE PREÇOS 07/2017. LEIASE: TOMADA DE PREÇOS 11/2017.

ERRATA DOAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2017

Na publicação do Diário Oficial do Estado Nº 137, de 24 de Julho de 2017, Página 20. ONDE SE LÊ: TOMADA DE PREÇOS 13/2017. LEIA-SE: TOMADA DE PREÇOS 12/2017.

Of. 275

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 17/2016

NOME DO CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento

Social e Lazer-CDSOLPI CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72

NOME DO CONTRATADO: SILVIA PINTO VILARINHO-ME

CNPJ DO CONTRATADO: 34.967.265/0001-85 RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste termo aditivar o valor do contrato de fornecimento de material de higiene e limpeza para a sede da CDSOL e o Parque Nova Potycabana, conforme os termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda. PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/08/2017

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22/08/2017

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 14/07/2017

VALOR GLOBAL: Passará de R\$ 37.055,00 (Trinta e sete mil, cinquenta e cinco reais) para R\$ 45.468,60 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e

sessenta e oito reais, sessenta centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade Orçamentária:110116,
Função:04; Sub-Função:122, Programa: 90, Projeto-Atividade:2240
NATUREZADE DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Raimundo Faustino Vilarinho



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COMPANHIA METROPOLITANADE TRANSPORTES PÚBLICOS

AVISO DE ERRATA - CMTP

A Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, vem retificar o Edital de Concorrência Pública nº 002/2017, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 29.06.2017, Nº 120, pag. 17, cuja correção consiste

1. No item 1. DO OBJETO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO, do edital,

o texto correto do sub-item 1.2 é o seguinte: "1.2 O prazo de execução é de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados da data de emissão da Ordem de Serviço expedida pelas Diretorias da CMTP."

2. No item 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE N°02, do

edital, o texto correto do sub-item 6.1.8 é o seguinte: "6.1.8 Conter prazo de execução dos serviços, que deverá ser no máximo 270 (duzentos e setenta) dias.'

3. Foram excluídos do Edital os **sub-itens 3.2 e 5.2.3**, uma vez tratar-se de modalidade Concorrência e conforme a Lei 8.666/1993 não é obrigatório a apresentação de SICAFI e/ou CADUF.

Teresina (PI), 25 de julho de 2017.

Alexandre Alves Lima

Comissão Permanente de Licitação da CMTP Membro

VISTO:

Antônio Luiz Cronemberger Sobral Diretor-Presidente da CMTP

Of. 143

PREFEITURAMUNICIPAL DE FRONTEIRAS-PI AVISO LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fronteiras (PI) avisa aos interessados que realizará às 09:00 horas, do dia 11 de agosto de 2017, a abertura da licitação, Tomada de Preço Nº 006/2017, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços contínuos de operação e manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação, incluindo a elaboração de projetos executivos elétricos e luminotécnicos do Sistema de iluminação pública do município de Fronteiras-PI, com valor mensal estimado de R\$ 37.119,83, que serão pagos com recursos próprios do município/Fpm/ Icms/Cosip e outros. O edital encontra- se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Fronteiras, com a Comissão Permanente de Licitações, com endereço na Avenida Landri Sales, 454, Centro, fone (89)34541224. Fronteiras (PI), 02 de junho de 2017 - Daniel Ricardo dos Santos Sousa - Presidente CPL.

P. P. 22352



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ

AVISODELICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

CPL COMPRAS E SERVIÇOS AVISO DE LICITAÇÃO - CPL COMPRAS. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017 - CRA PI. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°00.000.001/17 - CCEL/PI. Objeto: Contratação de empresa especializada, através de Registro de Preços, para aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades do Conselho Regional de Administração do Piauí, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital. Abertura das propostas: às 15:00 (quinze horas) do dia 08/08/2017. Fonte dos Recursos: PRODER – Programa de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Administração/100-Recursos Ordinários-Tesouro, natureza de despesa 6.2.2.1.1.01.04.03.001.002 Impressos, Formulários e papéis e 6.2.2.1.1.01.04.03.001.007 Material para Divulgação. Retirada do Edital a partir de: 24/07/2017 no endereço eletrônico: www.cra-pi.org.br. Valor Estimado: R\$ 64.654,35 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: administrativo@cra-pi.org.br; Fone/Fax: (86) 3233-1704 /94027393. Teresina (PI), 27 de Julho de 2017. Adm. Ravi Annael da Silva Cordeiro/Pregoeiro da CPL Compras e Serviços -CRAPI. VISTO: Adm. Conceição de Maria da Silva Bugyja Britto/ presidente CRA PI.

P. P. 22350

OUTROS

INDÚSTRIAS DUREINO S/A CNPJ 10.981.488/0001-39 NIRE: 22 3 00001841

ASSEMBLÉIAGERAL EXTRAORDINÁRIA-AGE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunir em primeira convocação em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 03 de agostode 2017, as 08:00 (oito) horas, na sede social na Av. Dep. Paulo Ferraz, 4688, bairro Livramento, CEP: 64078-820 em Teresina-PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Eleição dos Membros da Diretoria da Sociedade, para um mandato de 03 (três) anos;
- b) Eleição dos Membros doConselho de Administração da Sociedade, para um mandato de 03 (três) anos;

Teresina, 24 de julho de 2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

P. P. 22339 3-2

PARQUE 3R torna publico que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença Previa para mineração na localidade Ilha do Capeta. Não foi Feito o estudo de impacto ambiental. Resolução CONAMA N°006, de 24 de janeiro de 1986.

P. P. 22351



Governo do Estado do Piauí Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2017 - EMGERPI

Teresina - PI, 25 de Julho de 2017.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que a Promitente Compradora da unidade habitacional pertencente a esta empresa, cujo contrato segue relacionado abaixo, fica CITADA, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, comparecer à Casa do Mutuário, localizada à Rua Olavo Bilac, esquina com Rua Simplício Mendes, fundos da Igreja de Nossa Senhora das Dores, na Praça Saraiva, Teresina - PI; no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, para regularização contratual

CONTRATO	PROMITENTE Compradora/Mutuaria	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE
777112000271- 5	JOSÉ DILSON NUNES MACHADO	Quadra 14 Lote 03	Conj. Habitacional DEUS QUER	Teresina- PI

A EMGERPI pede que, na hipótese de a situação do imóvel já haver sido regularizada, a mutuário desconsidere a aludida convocação.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 568





AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAM, a Licença de Instalação referente à execução dos serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo - TSD, da Rodovia TER-335, trecho: Fazenda Nova (Leste)/ Entr°-133 (Bulena) com extensão 4,665 km.

Teresina, 24 de julho de 2017

Engº José Dias de Castro Neto Diretor Geral – DER/PI

Of. 404

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a prorrogação da Licença de Instalação referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD na Rodovia PI – 111, trecho: Entr. PI – 110 (Barras / Piripiri), com 54,85 km de extensão.

Teresina, 20 de julho de 2017

Engº José Dias de Castro Neto Diretor Geral – DER/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COMPANHIADE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORT O PI

ATA DAASSEMBLEIA GERALDA COMPANHIA DETERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI – NIRE Nº 22300008463, REGISTRADO EM 03/10/2013 E CNPJ Nº 19.045.674/0001-30, REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2017, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS, PARA DELIBERAR SOBRE ELEIÇÃO E POSSE DOS INTEGRANTES DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL E OUTROSASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2017, às 10:00 (dez) horas, na Avenida Industrial Gil Martins, Nº 1810, 4º Andar, CEP 64017-650, bairro Redenção, cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária o Procurador Geral do Estado do Piauí, **PLÍNIO CLERTON FILHO**, RG nº 347.560-SSP-PI,CPF nº 201731723-34, OAB nº 2206-PI, residente e domiciliado na Rua Diamante, 1155, em Teresina-PI, representante legal do sócio majoritário Governo do Estado do Piauí, que presidiu os trabalhos, e este secretário, **TIAGO RIBEIRO PATRÍCIO**, CPF nº 808.472.003-10, RG nº 94002133480 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Procurador Raimundo Basílio, 2880, Bairro Piçarreira, 64055-655 – Teresina/PI, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) Eleição e posse dos integrantes do Conselho de Administração;
- b) Eleição e posse dos integrantes do Conselho Fiscal;

PUBLICAÇÃO: Edital de Convocação foi publicado nas seguintes edições do Diário Oficial do Estado: Edição nº 134, de 19 de julho de 2017, página 16; Edição nº 135, de 20 de julho de 2017, página 23; e Edição nº 136, de 21 de julho de 2017, página 72. O referido Edital de Convocação também foi publicado no Jornal Meio Norte do Piauí, no dia 19 de julho de 2017, página 09, caderno Mundo; no dia 20 de julho de 2017, Caderno Esporte, página 11 e no dia 21 de julho de 2017, Caderno Mundo, página 09.

DELIBERAÇÕES:

1. Foram eleitos os seguintes integrantes do Conselho de Administração para o biênio 2017/2019, em conformidade com o Art. 14, da Lei Estadual nº 6.376, de 05 de julho de 2013 e Art. 12, II, do Estatuto Social:

Primeiro Conselheiro/Presidente – JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI, brasileiro, casado, empresário, natural de Picos, Piauí, RG N° 877.421, SSP-PI, expedido em 11 de dezembro de 2012, CPF n° 395.540.313-00, residente e domiciliado à rua Napoleão Lima, n° 1385, apto. 201 Bairro Jockey, CEP 64049-220, em Teresina/PI;

Segundo Conselheiro – LUIZ EDUARDO DA SILVEIRA CLERTON, brasileiro, casado, economista, natural de Teresina, Piauí, RG nº 347561, SSP-PI, documento expedido em 20 de março de 2014, CPF nº 224.014.743-15, residente e domiciliado à Rua Lilizinha Castelo Branco de Carvalho, 1734, Bairro Horto Florestal, CEP 64052-430, em Teresina/PI;

Terceiro Conselheiro – ALAN SILVA ARAÚJO RESENDE, brasileiro, solteiro, servidor público, natural de Belém, Pará, RG Nº 0950007552, SSP-BA, expedido em 16 de setembro de 2014, CPF nº 051.791.804-81, residente e domiciliado à rua Demerval Lobão, 1626, Apto. 901, Bairro Jóquei, CEP 64048-100, em Teresina/PI;

Quarto Conselheiro – ROSANGELA BEZERRA DA CUNHA MOURA, brasileira, casada, assistente social, natural de Água Branca, Piauí, RG n°1.873.733 SSP-PI, expedido em 22 de maio de 2015, CPF n° 803.904.713-72, residente e domiciliada no Conjunto Francisco Leocadio de Melo, Quadra 05, Casa 06, Compaza CEP 64460-000, em Água Branca, Piauí; Quinto Conselheiro – CARLOS HENRIQUE FERREIRA COELHO, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Lagoinha do Piauí, Piauí, RG n° 3113273 SSP-PI, expedido em 07 de dezembro de 2007, CPF n°

053.117.823-40, residente e domiciliado na Rua Juiz João Almeida, nº 2251, Bloco Savassi, Apto. 601, CEP 64049-650, em Teresina, Piauí;

Sexto Conselheiro – MURILO BRAGA CARVALHO DE BRITO FILHO, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, natural de Fortaleza, Ceará, RG nº 94002436831 SSP-CE, expedido em 29 de setembro de 1994, CPF nº 234.718.243-91, residente e domiciliado na Rua Poeta Mário Bento, nº 3173, Bairro São João, CEP 64046-440, em Teresina, Piauí.

2. Foram eleitos os seguintes integrantes do Conselho Fiscal para o anuênio 2017/2018, em conformidade com o Art. 17, da Lei Estadual nº 6.376, de 05 de julho de 2013 e Art. 12, II, e art. 38, do Estatuto Social:

Conselheiros Titulares:

LUCILE DE SOUZA MOURA, brasileira, solteira, administradora, natural de Picos, Piauí, RG Nº 846.542, SSP-PI, documento expedida em 13 de novembro de 2016, CPF nº 940.475.883-34, residente e domiciliada à rua Deputado João Carvalho, 4085, Bairro Santa Isabel, CEP 64053-130, em Teresina/PI;

MARIA CLARA MARTINS LUZ E SILVA, brasileira, solteira, advogada, natural de Picos, Piauí, RG Nº 6.856.068, SDS-PE, emitida em 28 de maio de 2001, CPF nº 054.885..304-52, residente e domiciliada à Av. Gazânia, 2861, Bairro Zoobotânico, CEP 64064-020, em Teresina/PI: e

MARILEIDE PEDRO DA SILVA, brasileira, solteira, advogada, natural de Santo Antônio, Rio Grande do Norte, RG N° 555.655, SSP-RN, emitida em 30 de novembro de 1998, CPF n° 323.058.344-20, residente e domiciliada à rua Demerval Lobão, 1626, Edifício Vivaldi, Apto. 901, Bairro de Fátima, CEP 64048-100, em Teresina/PI.

Conselheiros Suplentes:

NORMA SUELY ARAÚJO NASCIMENTO NOGUEIRA, brasileira, casada, servidora pública, natural de Teresina, Piauí, RG Nº 143.425, SSP-PI, expedido em 02 de julho de 2009 CPF nº 047.359.273-87, residente e domiciliada à rua Major Sebastião Saraiva, 1236, Bairro Morada do Sol, CEP 64056-495, em Teresina/PI;

CAMIME NAMIBIA MATOS E SILVA, brasileira, solteira, contadora, natural de Teresina, Piauí, RG N° 2.741.929, SSP-PI, expedido em 15 de agosto de 2005, CPF n° 043.574.403-86, residente e domiciliada à rua Arlindo Nogueira, 3400, Condomínio Angical, Bairro Macaúba, CEP 64018-902, em Teresina/PI;

LAYSE LEAL BRITO, brasileira, solteira, advogada, natural de Picos, Piauí, RG nº 2.506.105 SSP-PI, CPF nº 022.661.183-31, residente e domiciliada à Rua Melvin Jones, nº 3863, Bloco 01, Apartamento 202, Bairro Piçarreira, CEP 64.055-420, em Teresina/PI.

ENCERRAMENT O: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia e eu, Tiago Ribeiro Patrício, lavrei a presente Ata que, depois de lida e validada a sua conformidade, será assinada em 03 (três) vias por mim e pelo representante do sócio majoritário Governo do Estado do Piauí na Assembleia Ordinária, que será registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí e publicada para terem os efeitos legais.

PLÍNIO CLERTON FILHO

REPRESENTANTE DO ESTADO DO PIAUÍ

TIAGO RIBEIRO PATRÍCIO

SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA GERAL

VISTO:

MARCELOVÍTOR COUTINHO PATRÍCIO NOGUEIRA Advogado OAB/PI 7506 CPF nº 007.207.663-11



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ESTUDOS

A Superintendência de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Estadual n. 6.680 de 06 de julho de 2015, alterada pela Lei Estadual 6935 de 29 de dezembro de 2016, no Decreto Estadual n. 16.002 de 22 de abril de 2015, na Lei Estadual n. 5.494 de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual n. 5.817 de 16 de dezembro de 2008, torna público que:

- 1. Considerando a autorização dada à empresa Sterlix Ambiental Piauí Tratamento de Resíduos LTDA para realizar estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira referente ao projeto de gestão de resíduos de serviço de saúde do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí n. 52, do dia 17 de março de 2017;
- Considerando o Aviso de Autorização, publicado no DOE nº 52, do dia 17 de março de 2017, pág. 34, que estipulou o prazo de 120 (cento e vinte dias), contados da data de sua publicação, para desenvolvimento e entrega dos estudos;
- Considerando pedido de dilação de prazo de entrega dos estudos, por mais 30 dias, protocolado nesta Superintendência através do Ofício nº 007-07/2017 - PPP/GCRSS, no dia 10 de julho de 2017;
- Considerando ainda a inexistência de óbice legal ao pedido, bem como a complexidade dos estudos, e com o intuito de preservar o conjunto final dos estudos.

Decide por conceder a **prorrogação de prazo**, na forma solicitada, ficando o termo final definido para 17 de agosto de 2017.

Teresina, 18 de julho de 2017.

VIVIANE MOURA BEZERRA SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES

Of. 158



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO SESAPI/GAB. № 1641

Teresina (PI), 13 de Julho de 2017.

Ilmo. Senhor

Gerente Geral - Banco do Brasil S/A

Picos - Piauí

Assunto: Autorização para movimentação de conta corrente

Sr. Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao Hospital Regional Justino Luz/Picos - CNPJ nº 06.553.564/0102-81, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Patrícia Maria Santos Batista

Função: Diretora de Unidade Hospitalar III

CPF: 362.061.303-63

Nome: Vinícius Ribeiro Paes de Castro

Função: Coordenador Administrativo e Financeiro

CPF: 662.172.613-91

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO

93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUER SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

JULIANA VERAS DE SOUZA

Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Oficio UFIN/GSE Nº0156 /2017

Teresina (PI), 26 de julho de 2017.

Αo

Banco do Brasil

Ilmo. Sr. Robert Stenio de Freitas Bandeira Gerente Geral da Agência Setor Público N/Capital

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** - CNPJ 06.554.729/0001-96 e CNPJ 06.554.729/0005-10, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS – CPF 421.055.603-34 – Secretária de Educação HELDER SOUSA JACOBINA – CPF 806.693.953-15 – Superintendente de Gestão DIVALDO CERQUEIRA LINO – CPF 839.848.793-34 – Diretor de Unidade Financeira IOLANDA MENDES DA SILVA ALMEIDA – CPF 395.740.913-68 – Gerente de Orçamento e Finanças

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVICOS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Rejane Ribeiro Sousa Dias Secretária de Educação Helder Sousa Jacobina Superintendente de Gestão

FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ José Wellington Barroso de Araújo Dias

> VICE-GOVERNADOR Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIADA SEGURANÇA PÚBLICA Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL Francisco das Chagas Limma

> SECRETARIA DO PLANEJAMENTO Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Luiz Henrique Sousa de Carvalho

> SECRETARIA DAS CIDADES Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO José Icemar Lavôr Néri

> SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO Gessivaldo Isaias de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS Daniel Carvalho Oliveira Valente

> SECRETARIADA INFRAESTRUTURA Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIADO TURISMO Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIADE DEFESA CIVIL Hélio Isaias da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS Luis Coelho da Luz Filho

> SECRETARIAESTADUAL DE CULTURA Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

> DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178.00 Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL Sem remessa postal - R\$ 306,00 Com remessa postal - R\$ 499,00

PRECO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50 Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DAMATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO: de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE Compromisso com a Ética e a Transparência

